



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**ORDEM DO DIA**  
**56ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021**  
**05/08/2021**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140001 /2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	PROMOVA A LIMPEZA, NAS CALÇADAS DA RUA INDUSTRIAL MOACIR DUARTE, NO BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ - AL, 57037-500.	DISCUSSÃO ÚNICA
2	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140002/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA JAIRO MARQUES LUZ, 33, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-596.	DISCUSSÃO ÚNICA
3	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140003/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A REPARAÇÃO DE UM DETERMINADO POSTE, NA RUA S, 2-44, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.036-002.	DISCUSSÃO ÚNICA
4	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140004/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA S, 2-44, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.036-002.	DISCUSSÃO ÚNICA
5	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140005/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA TRAVESSA SANTO AMARO, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.037-970.	DISCUSSÃO ÚNICA
6	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140006/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, SITUADA NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57035-690.	DISCUSSÃO ÚNICA
7	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140007/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA SANTA FERNANDA, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-670.	DISCUSSÃO ÚNICA
8	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140008/2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA SANTA AMÉLIA, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-730.	DISCUSSÃO ÚNICA
9	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140009 /2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SANTA AMÉLIA, SITUADA NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-730.	DISCUSSÃO ÚNICA
10	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07310001 /2021	VEREADOR OLIVEIRA LIMA	VIABILIZE A DESOBSTRUÇÃO, E A RECUPERAÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO, NA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, 34, SITUADA NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-705.	DISCUSSÃO ÚNICA
11	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07140032/2021	VEREADORA SILVANIA BARBOSA	INDICAÇÃO PARA O EXECUTIVO -MINUTA DE PROJETO DE LEI PROMOÇÃO CONTRIBUINTE AMIGO.	DISCUSSÃO ÚNICA
12	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07090016/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA LEITE, LOCALIZADA NA RUA DR. VIRGÍLIA GUEDES, PONTA GROSSA, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA

13	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07090018 /2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINETE BATISTA, LOCALIZADA NA RUA DR. RUA ARY PITOMBO, 290 - TRAPICHE DA BARRA, SEJAM SANADAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
14	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120003/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL BASÍLIO, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, NO BAIRRO DE SANTA LÚCIA, MACEIÓ - AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
15	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120006/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA JÚLIA CAMELO DE FREITAS - CIDADE UNIVERSITÁRIA, MACEIÓ-AL, CEP 57073370 (ENTRE OS RESIDENCIAIS VALE BENTES 1 E VALE BENTES 2).	DISCUSSÃO ÚNICA
16	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020007/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO, PELO PODER EXECUTIVO, DA FIEL GARANTIA DE DIREITOS ASSEGURADOS PELO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL ACOlHER, LOCALIZADO NA RUA ALAMEDA DAS MANHÃES, N° 28 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
17	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020008/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO, PELO PODER EXECUTIVO, DA FIEL GARANTIA DE DIREITOS ASSEGURADO PELO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL LUZINETE SOARES DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA AV. DES. BARRETO CARDOSO, N° 428 - GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
18	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07020009/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO, PELO PODER EXECUTIVO, DA FIEL GARANTIA DE DIREITOS ASSEGURADOS PELO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) NA CASA DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL RUBENS COLAÇO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO GERBASE, - BAIRRO DO FAROL, MACEIÓ.	DISCUSSÃO ÚNICA
19	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07050010/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COBERTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE BENTES II, 408 - BL-11, BENEDITO BENTES, CEP 57085000	DISCUSSÃO ÚNICA
20	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120005/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1, QUADRA 1 - LUCILA TOLEDO, NO BAIRRO DO DENISSON MENEZES, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
21	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07120011/2021	VEREADORA TECA NELMA	SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NO BAIRRO DO JACINTINHO, MACEIÓ-AL.	DISCUSSÃO ÚNICA
22	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06020016/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE GALERIA NA RUA A-72 REGIÃO DO MOCAMBO, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
23	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07050007/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AV. CACHOEIRA DO MEIRIM, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
24	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07050018/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	SOLICITA A DESOBSTRUÇÃO E TAMPA DE GALERIA NA AV. ANTÔNIO LISBOA DE AMORIM, PRÓXIMO A LOJAS AMERICANAS, BENEDITO BENTES	DISCUSSÃO ÚNICA
25	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140036/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°0189.2021 SIMA SOLICITAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LED NO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO, RUA 1 F, N° 84, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
26	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140037/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°0191.2021 SUDES SOLICITAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO , RUA 1 F, N° 84, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
27	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140038/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°0193.2021 SUDES SOLICITAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES NOCONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, RUA F 1, N° 84, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
28	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140039/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°195.2021 SUDES LIMPEZA, CAPINAÇÃO E CAIAÇÃO DE MEIO-FIO NOS CANTEIROS CENTRAIS DAS AV. MESTRA VIRGINIA DE MORAES E NAS PRINCIPAIS DO CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA



29	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140041/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°197.2021 SUDES LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM TORNO DO CAMPO NA AV. DE CONTORNO, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
30	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140042/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°199.2021 SUDES SOLICITAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES EM TORNO DO CAMPO NA AV. CONTORNO, CONJUNTO JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
31	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°07140043/2021	VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA	INDICAÇÃO N°201.2021 SUDES LIMPEZA, CAPINAÇÃO E CAIAÇÃO DE MEIO-FIO NO CANTEIRO CENTRAL ENTRE OS CONJUNTOS CELY LOUREIRO E JOÃO SAMPAIO II, BENEDITO BENTES.	DISCUSSÃO ÚNICA
32	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 06150023/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA A INSTALAÇÃO DE 03 POSTES DE ALUMÍNIOS EM FRENTE À IGREJA N. SENHORA APARECIDA - CONJUNTO JOSÉ DUBEAUX LEÃO.	DISCUSSÃO ÚNICA
33	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300062/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. SANTANA DO IPANEMA - CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
34	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300063/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA RUA ARNALDO BRAGA - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
35	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300064/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA PORTO CALVO - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
36	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°04300065/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE SANEAMENTO DA AV. PILAR - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
37	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°04300066/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE SANEAMENTO DA RUA UNIÃO DOS PALMARES - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
38	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300067/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE SANEAMENTO DA RUA ARAPIRACA - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
39	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300068/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA REVISÃO NO SISTEMA DE DRENAGEM DE SANEAMENTO DA RUA QUEBRANGULO - CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
40	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300069/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA, MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE BOCA DE LOBO LOCALIZADA NA AV. PILAR - CRUZ DAS ALMAS	DISCUSSÃO ÚNICA
41	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 04300070/2021	VERADORA GABY RONALSA	SOLICITA LIMPEZA DE TODAS AS GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL DE CRUZ DAS ALMAS.	DISCUSSÃO ÚNICA
42	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 05180027/2021	VEREADOR FABIO COSTA	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA DAS DORES	DISCUSSÃO ÚNICA
43	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030020/2021	VEREADOR FABIO COSTA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO CONJUNTO JARDIM PETRÓPOLIS II, BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS MACEIÓ - AL	DISCUSSÃO ÚNICA
44	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030035/2021	VEREADOR FABIO COSTA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA QD 84, BENEDITO BENTES, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA
45	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030034/2021	VEREADOR FABIO COSTA	SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DOS GUARANIS, SERRARIA, MACEIÓ/AL	DISCUSSÃO ÚNICA

46	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07050015/2021	VEREADOR ZÉ MARCIO FILHO	SOLICITA RECAPEAMENTO E ASFALTO NA RUA DR JOSÉ PAULINO ALBUQUERQUE SARMENTO	DISCUSSÃO ÚNICA
47	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07160002/2021	VEREADOR DR. VALMIR	SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DA LINHA DE ÔNIBUS 4011 - SALVADOR LYRA/BENEDITO BENTES VIA RECANTOS	DISCUSSÃO ÚNICA
48	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07160001/2021	VEREADOR DR. VALMIR	SOLICITAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS RESIDENCIAIS VALE BENTES E OTTICICA 1	DISCUSSÃO ÚNICA
49	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270014/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA B 38, LOCALIZADA NO BENEDITO BENTES I, CEP 57084-345.	DISCUSSÃO ÚNICA
50	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270015/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA TV. ISABELLE GONDIM LIMA, LOCALIZADA NO BAIRRO JATIÚCA, CEP 57035-750.	DISCUSSÃO ÚNICA
51	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270016/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA MELHORIAS NO SANEAMENTO BÁSICO NAS RUAS C 71 E 72, LOCALIZADAS NO CONJUNTO FREI DAMIÃO NO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
52	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270017/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS C 72 E 73, NO CONJUNTO FREI DAMIÃO, LOCALIZADO NO BENEDITO BENTES II.	DISCUSSÃO ÚNICA
53	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030021/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO NA RUA B, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BOA VISTA, CONJUNTO JOSÉ DA SILVA PEIXOTO, NO BAIRRO JACINTINHO, CEP 57041 -026.	DISCUSSÃO ÚNICA
54	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N°08030022/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO NA AVENIDA GENERAL ALCIR WERNER, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES II, NO BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, CEP 57010-790.	DISCUSSÃO ÚNICA
55	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030023/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO NA QUADRA 60, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES II, NO BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, CEP 57010-790.	DISCUSSÃO ÚNICA
56	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030024/2021	VEREADOR JOÃO CATUNDA	SOLICITA QUE SEJA REALIZADA REVITALIZAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E SANEAMENTO NA QUADRA 47, LOCALIZADA NO CONJUNTO VIRGEM DOS POBRES II, NO BAIRRO TRAPICHE DA BARRA, CEP 57010-790.	DISCUSSÃO ÚNICA
57	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08020032/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	INDICAÇÃO 208 REFORMA NA ACADEMIA AO AR LIVRE QUE FICA EM FRENTE AO CORREDOR VERA ARRUDA, NA PRAIA DA JATIUCA.	DISCUSSÃO ÚNICA
58	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030011/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	INDICAÇÃO 0209 PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS DE LED NAS RUAS DO CONDOMÍNIO MORADA DAS ARTES, ANTARES	DISCUSSÃO ÚNICA
59	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030012/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	INDICAÇÃO 210 INTENSIFICAÇÃO DO TRABALHO DOS AGENTES DE ENDEMIAS NA REGIÃO DO PINHEIRO, FAROL E ADJACÊNCIAS	DISCUSSÃO ÚNICA
60	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030014/2021	VEREADOR LEONARDO DIAS	PROVIDENCIE OBRAS DE SANEAMENTO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA CHAMADA ESTRADA DA CODEAL, NO SÃO JORGE	DISCUSSÃO ÚNICA
61	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07200023/2021	VEREADOR LUCIANO MARINHO	SUGERINDO A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA VICENTE CELESTINO, ANTIGA RUA DO ALMIRANTE, NO BAIRRO SANTA LUCIA.	DISCUSSÃO ÚNICA
62	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07270023/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	SUGERINDO AO GOVERNADOR DO ESTADO A CRIAÇÃO DE UM NÚMERO DE DISQUE DENÚNCIA ESPECÍFICO PARA OS CRIMES DE MAUS-TRATOS PRATICADOS CONTRA ANIMAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
63	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030033/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	SOLICITA A REVITALIZAÇÃO COM RETIRADA DA ESTRUTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO POSTO 7 DA PRAIA DE JATIÚCA.	DISCUSSÃO ÚNICA

64	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 07300010/2021	VEREADORA OLIVIA TENÓRIO	SUGERINDO AO PREFEITO DE MACEIÓ A CRIAÇÃO DE UM NÚMERO DE DISQUE DENÚNCIA ESPECÍFICO PARA OS CRIMES DE MAUS-TRATOS PRATICADOS CONTRA ANIMAIS.	DISCUSSÃO ÚNICA
65	INDICAÇÃO	PROCESSO WEB N° 08030001/2021	VEREADOR GALBA NOVAES	SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS POR LÂMPADAS DE LED, NO LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA, BAIRRO SANTA AMÉLIA, NESTE MUNICÍPIO.	DISCUSSÃO ÚNICA



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 174/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

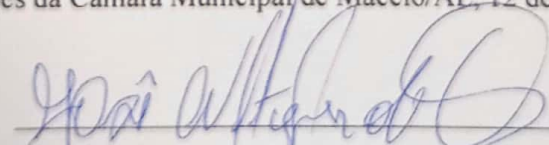
**PROMOVA A LIMPEZA, NAS CALÇADAS DA RUA INDUSTRIAL MOACIR DUARTE, NO BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIÓ - AL, 57037-500.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que há uma grande quantidade de mato, nas calçadas da Rua Industrial Moacir Duarte, no bairro Mangabeiras, impossibilitando o tráfego de pedestres no local. Deste modo, as pessoas precisam trafegar pelas ruas, causando transtorno ao trânsito, sem falar no risco de atropelamentos. Visando a segurança de todos os que transitam na localidade, solicito a limpeza em caráter de urgência.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió





29 de junho 11:12





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 175/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA RUA JAIRO MARQUES LUZ, 33, NO BAIRRO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ - AL, 57.081-596.**

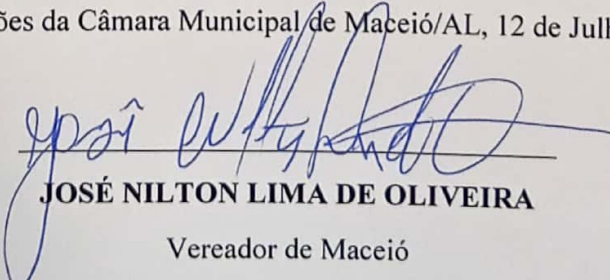
**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Jairo Marques Luz, 33, localizada no bairro Tabuleiro dos Martins, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 176 /2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A REPARAÇÃO DE UM DETERMINADO POSTE, NA RUA S, 2-44, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.036-002.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua S, 2-44, localizada no bairro Jatiúca, há um poste que necessita com urgência de reparo, pois está prestes a cair.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para proteger a integridade e segurança de todos, visando evitar acidentes, é de suma importância à referida reparação, o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 176 /2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE A REPARAÇÃO DE UM DETERMINADO POSTE, NA RUA S, 2-44, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.036-002.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua S, 2-44, localizada no bairro Jatiúca, há um poste que necessita com urgência de reparo, pois está prestes a cair.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para proteger a integridade e segurança de todos, visando evitar acidentes, é de suma importância à referida reparação, o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de julho de 2021.

**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 177/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA S, 2-44, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.036-002.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua S, 2-44, localizada no bairro Jatiúca, há alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSE NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 178/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE UM BURACO, NA TRAVESSA SANTO AMARO, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.037-970.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Travessa Santo Amaro, localizada no bairro Jatiúca, há um enorme buraco.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento deste buraco, pois está causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 179 /2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, SITUADA NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57035-690.**

**JUSTIFICATIVA**

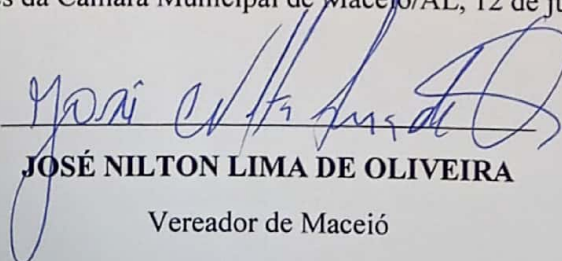
Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que é necessária a realização da recuperação da pavimentação asfáltica, da Rua Maria Júlia dos Santos, localizada no bairro Jatiúca.

É importante salientar, que há constantes reclamações dos moradores da localidade supracitada, tendo em vista, que vem causando alguns transtornos. Portanto, a recuperação da pavimentação asfáltica promoverá, aos moradores e usuários da via, boas condições de transito e mobilidade no local, beneficiando motoristas e pedestres.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 180/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA SANTA FERNANDA, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-670.**


**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Travessa Santo Amaro, localizada no bairro Jatiúca, há alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edís, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 181/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**DETERMINE AO SETOR COMPETENTE QUE REALIZE O FECHAMENTO DE ALGUNS BURACOS, NA RUA SANTA AMÉLIA, NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-730.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que na Rua Santa Amélia, localizada no bairro Jatiúca, há alguns buracos.

É importante salientar, que nesta rua há uma grande circulação de automóveis e pedestres, portanto, para segurança de todos, é de suma importância que seja providenciado com urgência o fechamento destes buracos, pois estão causando inúmeros transtornos. Visando proteger a integridade dos que por ali transitam, reivindico este serviço o mais breve possível.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 182/2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**REALIZE A DEVIDA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA SANTA AMÉLIA, SITUADA NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-730.**

**JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento deste representante do Poder Legislativo Municipal que a Rua Santa Amélia, localizada no bairro Jatiúca, não possui a devida pavimentação asfáltica.

É importante salientar, que na localidade supracitada há um número considerável de moradias e suas ruas são bastante utilizadas pela comunidade. Portanto, é de suma importância para os moradores a concretização deste serviço essencial. Por questões de saúde pública e, principalmente, visando proteger a integridade de todos que por ali transitam e residem.

Todos nós sabemos que a pavimentação asfáltica é serviço essencial à qualidade de vida da população. Essa é uma reivindicação da comunidade que clama por urgência e atenção.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 12 de Julho de 2021.



**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió









**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
Gabinete Do Vereador José Nilton Lima de Oliveira

**Indicação 184 /2021 – GVOL/CMM**

Ao Excelentíssimo senhor,

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

O Vereador abaixo subscrito, vem, mui respeitosamente perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 216, inciso I do Regimento Interno desta Casa Legislativa, SOLICITAR, após anuência do plenário, que o Poder Executivo Municipal:

**VIABILIZE A DESOBSTRUÇÃO, E A RECUPERAÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO, NA RUA MARIA JÚLIA DOS SANTOS, 34, SITUADA NO BAIRRO JATIÚCA, MACEIÓ - AL, 57.035-705.**

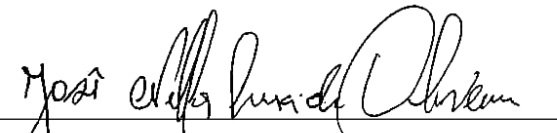
**JUSTIFICATIVA**

Esta indicação visa o conserto de uma tampa de bueiro, presente na Rua Maria Júlia dos Santos, situada no bairro Jatiúca.

É de suma importância a eficiência do sistema de drenagem de águas pluviais, visando evitar acidentes e doenças. Este serviço é fundamental para garantir o perfeito escoamento das águas da chuva, evitando inundações, propagação de mau cheiro, proliferação de insetos e animais que prejudicam demais a saúde pública.

Por todo o exposto, conclamo o apoio dos Nobres Edis, para apoiar a presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 13 de Julho de 2021.

  
**JOSÉ NILTON LIMA DE OLIVEIRA**  
Vereador de Maceió







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

**GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA**

**Indicação nº 019/2021**

Indicamos à Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental e, após a devida aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo Municipal, a presente indicação, nos moldes do art. 216, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que o Executivo Municipal elabore um Projeto de Lei Promoção Contribuinte Amigo para reconhecer e incentivar o contribuinte que mantém o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU em dia, ou que está regularizando o pagamento. Anexo, minuta da proposta.

**Justificativa**

Tendo em vista as enormes dificuldades que o país vem passando, como também, diante de uma crise de saúde pública, sem precedentes, o referido projeto visa estimular ao contribuinte consciente, do seu papel e importância na sociedade e dos benefícios que tem o pagamento do IPTU.



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA SILVANIA BARBOSA

Ainda assim, esta Lei visa o aumento da arrecadação do Município de Maceió e reconhecer e incentivar o contribuinte que mantém o pagamento do IPTU em dia, ou que está regularizando o pagamento.

Certos de contar com a aprovação dos presentes pares desta casa, reiteramos votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 12 de julho de 2021.

  
**Silvania Barbosa**  
Vereadora

# Vereadora Silvânia Barbosa – Amizade acima de Tudo!

---

## **ESBORÇO DO PROJETO DE LEI – PROMOÇÃO CONTRIBUINTE AMIGO!**

Lei que visa o aumento da Arrecadação do Município de Maceió.

### **AUTORA**

Vereadora Silvânia Barbosa

### **OBJETIVO**

Projeto de Lei para Reconhecer e Incentivar o Contribuinte que mantém o pagamento do IPTU em dia, ou que esta regularizando o pagamento.

### **PÚBLICO**

Contribuintes que estão em dia com o pagamento do IPTU;  
Contribuintes que estão regularizando o pagamento do IPTU.

### **META**

Aumentar a arrecadação de Tributos do IPTU.

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO**

Tendo em vista as enormes dificuldades que o país vem passando, como também, diante de uma crise de Saúde Pública, sem precedentes; o referido projeto visa o estímulo ao contribuinte consciente, do seu papel e importância na sociedade e dos benefícios que têm o pagamento do IPTU.

Merece ressaltar que existe um limite operacional e um custo financeiro tanto da Secretaria Municipal de Finanças e da Procuradoria do Município em cobrar administrativamente e judicialmente o IPTU em atraso.

Ainda tem o Poder Judiciário, que tem um volume de processo e sua conhecida morosidade que são onerosos para o município. Se não bastasse tudo isso, ainda tem os entraves/recursos jurídicos que podem demorar anos uma simples cobrança judicial do IPTU.

O contribuinte/cidadão que paga em dia não vê uma benefício ou estímulo direto no pagamento. O IPTU é nos dias atuais um dos poucos tributos que, o contribuinte, paga diretamente ao Estado, nos demais, sempre existe a figura do Substituto Tributário que é comerciante/empresário que repassa ao Estado os valores dos tributos dos consumidores.

### **PROJETO**

O referido projeto consiste em premiar duas categorias de contribuinte do IPTU. Os que estão com os pagamentos em dia e os que estão regularizando o pagamento.

O contribuinte se cadastraria no site do Projeto/Promoção seria gerado um cupom, que poderia ser impresso pelo mesmo, onde estaria um número vinculado a Loteria Federal. Este número seria sorteado pela própria Caixa Econômica Federal. O site faria à divulgação da relação dos sorteados, dando maior visibilidade e credibilidade a campanha.



## Vereadora Silvânia Barbosa – Amizade acima de Tudo!

---

Os objetivos do sorteio pela Loteria Federal são dois: o primeiro dar maior credibilidade ao Projeto/Sorteio, como também, a logística do sorteio seria inteiramente o Banco Público. Com isso, poupa dinheiro/recursos do erário municipal.

### **POSSÍVEIS CATERGORIAS DE CONTRIBUINTES**

A Prefeitura pode fazer uma, duas ou mais categorias de contribuintes/premiação:

**1º Primeira Categoria** – todos os contribuintes do IPTU;

**2º Segunda Categoria** – contribuintes em dia com IPTU;

**3º Terceira Categoria** – contribuintes que pagam o IPTU do ano vigente em dia, porém existem débitos em atraso;

**4º Quarta Categoria** – contribuintes que pagam o IPTU do ano vigente em dia, porém existem detidos em atraso, mas eles estão em parcelamento.

### **SUGESTÕES DE PREMIAÇÃO**

Sugerem-se duas as modalidades de premiação. Sendo a **Primeira** o pagamento de valores que poderiam ser em dinheiro, com isso tem-se a possibilidade de criar categorias de premiação.

### **EXEMPLO**

1º lugar – Premiação 50.000,00 (cinquenta mil reais);

2º lugar – Premiação 40.000,00 (quarenta mil reais);

3º lugar – Premiação 30.000,00 (trinta mil reais);

4º lugar – Premiação 20.000,00 (vinte mil reais);

5º lugar – Premiação 10.000,00 (dez mil reais).

**Obs.:** Os valores das referidas premiações e quantidades de premiados são meramente exemplificativa. Podendo ser feitas alterações para maior ou menor.

A **Segunda** modalidade de premiação é com prêmios de automóveis e motocicletas. Existem dois pontos que merecem destaques. O primeiro é o chamativo do **Carro 0Km/Moto 0Km**, um sonho de milhões de brasileiros. Porém existe o custo de aquisição dos bens, através de licitação.

### **EXEMPLO**

1º lugar – Premiação 01 (um) automóvel 1.000 (mil) cilindradas 0km;

2º lugar – Segundo 01 (uma) moto 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas 0km;

3º lugar – Terceiro 01 (uma) moto 100 (cem) cilindradas 0km.

**Obs.:** Os respectivos itens são meramente exemplificativos. Podendo ser feitas alterações para maior ou menor.

### **SORTEIO**

O sorteio da Loteria Federal acontece todas as quartas e sábados. Porém existe a opção da escolha da premiação ser:

1º Semanal;

2º Quinzenal;

3º Mensal;

4º Bimestral;

5º Trimestral;

6º Quadrimestral;

7º Semestral;



# Vereadora Silvânia Barbosa – Amizade acima de Tudo!

---

8º Anual.

## **SORTEIRO**

Como os números da Loteria Federal são de 05 (cinco) algarismos 00.000 até 99.999 podem existir duas possibilidades de ocorrência:

**Primeiro** – o número de participantes não cheguem ao limite do sorteio da Loteria Federal. Neste caso a Prefeitura tem a possibilidade de acumular para o próximo prêmio ou transferir a premiação para data posterior.

**Segundo** – o número de participantes exceda ao limite da Loteria Federal. Neste caso existe a possibilidade de haver uma fração/divisão do sorteio e premiação. Ex.:

1º 100.000 (cem mil) participantes – um sorteio;

2º + de 100.000 (mais de cem mil) participantes – dois sorteios;

3º + de 300.000 (mais de trezentos mil) participantes – três sorteios;

## **OBSERVAÇÃO**

A Prefeitura também pode fazer a opção de fazer o próprio sorteio. Fazendo uma festa/evento com grande divulgação/repercussão. Com duas opções:

**Primeira Opção** – o contribuinte faz o cadastro no site com geração de um número sequencial, onde no sorteio público da premiação seria divulgado o ganhador.

**Segunda Opção** – o contribuinte retirar o cupom no site da Campanha ou em postos estabelecidos pela Prefeitura e preencheria e colocaria em uma urna. Existe o problema da logística nesta opção, porém, o cupom preenchido e colocado em uma urna dá **maior participação ao contribuinte**, ele se vê fazendo parte de um projeto.

## **PRAZOS DE PRESCRIÇÃO**

Os referidos prêmios podem dispor dos mesmos prazos de prescrição para o contemplado retirá-los, os 90 (noventa) dias, assim como é na Loteria Federal.

## **MARKETING – PUBLICIDADE – PROPAGANDA**

Além de existir a possibilidade da Prefeitura de Maceió contratar Agências de Publicidade para a divulgação do Projeto, existe a opção da própria Prefeitura fazer uso da sua Rede de Ensino (palestras e campanhas), Postos de Saúde (com divulgação de cartazes), Secretaria Municipal de Finanças (orientação aos contribuintes), os próprios veículos/carros do Município (com adesivos).

## **SUGESTÃO DO TEXTO LEGAL – PROMOÇÃO CONTRIBUINTE AMIGO!**

Art. 1º O presente concurso, na modalidade sorteio, tem como objetivo fundamental valorizar, tanto os contribuintes, que estão em dia como o pagamento do IPTU, como também aqueles que estão regularizando a situação tributária.

Art. 2º Podem participar da promoção todos os contribuintes, na modalidade proprietário de imóvel, sejam eles pessoa física ou jurídica.

I – São considerados contribuintes do IPTU:



## Vereadora Silvânia Barbosa – Amizade acima de Tudo!

- a) Pessoa Física, proprietária do imóvel, devidamente matriculado no Cadastro de Imóveis do Município de Maceió;
- b) Pessoa Jurídica, proprietária de imóvel, devidamente matriculado no Cadastro de Imóveis do Município de Maceió;

II – Ficam excluídos da promoção e/ou concurso:

- a) Imóveis desapropriados pelo Município de Maceió;
- b) Imóveis de Órgãos Públicos: Federal, Estadual e Municipal;
- c) Imóveis das Autarquias, Fundações Públicas, Sociedades de Economia Mista;
- d) Imóveis de estejam embargados pelos Órgãos Públicos;
- e) Imóveis que estejam com pendências no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura);
- f) Imóveis em situação de Irregularidade Cadastral no Município de Maceió;
- g) Imóveis em situação de disputa Judicial, pendente de recurso jurídico;
- h) Imóveis de Organismos Internacionais: Públicos e Privados;

Art. 3º Cabe ao contribuinte que deseja participar da promoção por livre vontade e consentimento, seja ele Pessoa Física e Jurídica, se cadastrar no site da promoção.

I – Em nenhuma hipótese o contribuinte pode ser compelido a participar da promoção;

I – A referida promoção fica condicionada participação dos referidos contribuintes:

- a) Contribuinte que estão rigorosamente em dia com o IPTU;
- b) Contribuinte que estão com o IPTU vigente em dia e estão regularizando a situação de débitos passados;

Art. 4º Não podem participar da promoção os inquilinos de imóveis, mesmo que sejam os responsáveis pelos pagamentos do IPTU, haja vista que, o referido concurso/promoção tem como alvo os proprietários de imóveis.

Art. 5º Os imóveis que foram adquiridos a título oneroso na modalidade parcelamento, sejam eles tanto por financiamento público ou privado, onde a referida titularidade do bem conste ainda como o antigo proprietário será esse último o beneficiário da promoção.

- a) A modalidade compra/vende de imóveis considera-se proprietário aquele que tem o registro perante os Órgãos Públicos.

Art. 6º Os proprietários de imóveis do Município de Maceió podem cadastrar quantos imóveis tenha em situação regular na promoção.

I – cada imóvel gerará um único cupom;

II – pode o proprietário pode ter um cupom para cada imóvel que possua:

- a) Não existem limites de cupons;

III – caso o proprietário seja sorteado em um mês poderá participar dos sorteios seguintes.

Art. 7º O proprietário de vários imóveis, sejam eles Pessoa Física ou Jurídica, podem existir casos de situações distintas. Podendo ele possuir imóveis em situações distintas de regularidade fiscal ou não.



## Vereadora Silvânia Barbosa – Amizade acima de Tudo!

Art. 8º A referida promoção/concurso tem início de acordo com o ano fiscal. Iniciando em 01.01.2021 e indo até 31.12.2021.

Art. 9º Serão realizados 12 (doze) sorteios mensais todo dia 5º do mês subsequente tendo as seguintes datas:

- I – dia 05.01.21;
- II – dia 05.02.21;
- III – dia 05.03.21;
- IV – dia 05.04.21;
- V – dia 05.05.21;
- VI – dia 05.06.21;
- VII – dia 05.07.21;
- VIII – dia 05.08.21;
- IX – dia 05.09.21;
- X – dia 05.10.21;
- XI – dia 05.11.21;
- XII – dia 05.12.21.

Art. 10. Os sorteios serão realizados na Sede da Secretaria de Finanças, situada na Rua Pedro Monteiro, no Centro de Maceió às 09:00 h.

Art. 11. Valores da Premiação:

**Obs.: Seguem duas sugestões:**

Primeiro **EXEMPLO:**

- 1º lugar – Premiação 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- 2º lugar – Premiação 40.000,00 (quarenta mil reais);
- 3º lugar – Premiação 30.000,00 (trinta mil reais);
- 4º lugar – Premiação 20.000,00 (vinte mil reais);
- 5º lugar – Premiação 10.000,00 (dez mil reais).

Segundo **EXEMPLO**

- 1º lugar – Premiação 01 (um) automóvel 1.000 (mil) cilindradas 0km;
- 2º lugar – Segundo 01 (uma) moto 125 (cento e vinte e cinco) cilindradas 0km;
- 3º lugar – Terceiro 01 (uma) moto 100 (cem) cilindradas 0km.

Art. 12. O sorteado/contemplado tem o prazo de até 90 (noventa) dias para retirar o seu prêmio, na Secretaria de Finanças de Maceió, situada na Rua Pedro Monteiro, Centro.

Art. 13. Caso o prêmio não seja retirado no prazo legal, fica este destinado a premiação subsequente.

Art. 14. Não haverá acumulação de prêmio.

Art. 15. O sorteado/contemplado concederá permissão do uso da sua imagem e som de voz para a divulgação pela Prefeitura de Maceió e demais agências credenciadas de publicidade.



## **Vereadora Silvânia Barbosa – Amizade acima de Tudo!**

---

Art. 16. O sorteio consiste em geração de números sequenciais de 00.000 até 99.999 seguindo o padrão da Loteria Federal.

I – excedendo o número 99.999 será feita uma nova sequência com a terminação A, B, C, D, E;

II – a cada grupo de 100.000 mil cadastrados será feito um lote que corresponderá a uma nova premiação;

III – pode haver dois ou mais lotes por premiação;

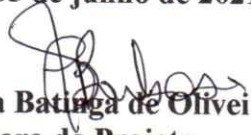
IV – do primeiro ao quinto sorteado será seguido os padrões da Loteria Federal;

V – será utilizado com data do sorteio o último dia anterior ao dia 05 de cada mês;

Art. 17. Fica estabelecido o Foro Judicial do Município de Maceió para qualquer questão judicial em disputa.

Art. 18. Esta lei revoga as disposições contrárias em vigor do referido tema.

**Maceió, 05 de junho de 2021.**

  
**Vereadora Silvânia Batinga de Oliveira Barbosa**  
**Autora do Projeto**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO N° 121/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS  
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL ALMEIDA LEITE,  
LOCALIZADA NA RUA DR. VIRGÍLIA GUEDES, PONTA  
GROSSA, MACEIÓ- AL, SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria, trago em pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALMEIDA LEITE:

- 1** – Há uma problemática atual pela localização periférica da comunidade onde a escola está inserida que é a guerra entre duas facções dominantes. Existe uma intenção dos profissionais como medida paliativa e não solucionadora, da remoção da atual sala da secretaria para uma sala que seja próxima ao portão de entrada. Com o objetivo de dar celeridade aos pedidos e processos da comunidade, sem a necessidade de toda e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

qualquer pessoa sem identificação não entrar e percorrer todo o espaço da escola – a solicitação é devido a algumas situações de fuga da guerra que existe entre essas facções, a escola já foi espaço onde uma pessoa buscou abrigo. Apesar do ocorrido, a escola possui um bom relacionamento com a comunidade. O fato decorrente de não existir um profissional que seja responsável pelo portão da escola em todos os horários é constante.

**2** – Há necessidade de remanejamento de profissionais para essa escola, principalmente para atividades do EJA: Matemática; História e Geografia e Educação Física.

**3** – A infraestrutura daquilo que é pátio e ao mesmo tempo quadra para aulas de educação física possui um teto com um material inapropriado. Em dias muito quentes o calor é permanente na escola. Dessa forma há carências de ventiladores tanto para as salas quanto para o pátio, como tentativa de minimizar o impacto do calor devido a localização da escola (ver anexos).

**4** – Essa escola precisa ser uma prioridade para retirada de materiais antigos por parte do almoxarifado da SEMED. Existem espaços onde a livre circulação é impedida devido ao fato de muitos materiais antigos não serem retirados (ver anexos). Recomendamos nessa mesma ação a capinação do local.

**5** – O laboratório de informática da escola está sem funcionamento. Já existe providências para novos computadores, mas os antigos que estão em desuso não foram removidos.

**6** – A escola possui a previsão de receber alunos PCD, mas as portas e corredores estão inaptos no quesito acessibilidade (ver anexo).

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que sejam viabilizadas as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ALMEIDA LEITE.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 122/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA QUE AS NECESSIDADES EXPOSTAS PELOS  
PROFISSIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINETE  
BATISTA, LOCALIZADA NA RUA DR. RUA ARY PITOMBO,  
290 – TRAPICHE DA BARRA, SEJAM SANADAS.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Elder Maia, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a proteção do direito ao ensino fundamental municipal é uma prioridade dentro do sistema de garantias do direito à educação. Vemos a preocupação para essa efetivação desse direito de forma ativa por meio da Secretaria Municipal de Educação de nosso município. Como forma de auxiliar no processo de acompanhamento das necessidades de nossas quase 145 unidades e baseado no avanço que o executivo municipal busca na educação, venho comunicar que em visita aos órgãos públicos que devem ter direitos assegurados por meio dessa secretaria, trago em pauta as seguintes requisições ouvindo profissionais ativos na ESCOLA MUNICIPAL CLAUDINETE BATISTA:

- 1 – O atual banheiro Masculino da escola encontra-se com instalações quebradas que precisam ser renovadas.**
- 2 – A escola possui uma previsão de matrículas no próximo semestre para receber alunos PcD. Não existe atualmente nenhum tipo de adaptação nos corredores, piso ou**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

banheiros com acessibilidade. Solicitamos que essa escola seja incluída numa lista de prioridades para adaptações PcD.

**3** – A quadra da escola necessita de uma cobertura para sua melhor preservação.

Conto com a atenção dos meus nobres pares para o andamento e celeridade nessa pauta e acredito que tal processos auxilia a Secretaria Municipal de Educação focalização das providências que precisam ser tomadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 09 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXOS**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 123/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA MANOEL BASÍLIO,  
LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PÔR DO SOL, NO  
BAIRRO DE SANTA LÚCIA, MACEIÓ – AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado um disseminador de doenças, trazendo um enorme perigo aos moradores e animais que vivam e circulem no local, assim como, dificultando a circulação de veículos pelo referido local, podendo ocasionar inúmeros acidentes.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, solicito que seja pavimentada a Rua Manoel Basílio, Loteamento Pôr do Sol, Santa Lúcia.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 125/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA AÇÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO  
CANTEIRO CENTRAL LOCALIZADO NA AVENIDA JÚLIA  
CAMELO DE FREITAS – CIDADE UNIVERSITÁRIA,  
MACEIÓ-AL, CEP 57073370 (ENTRE OS RESIDENCIAIS  
VALE BENTES 1 E VALE BENTES 2).**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES, na pessoa do Superintendente Ivens Peixoto, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista a necessidade de que seja realizado uma ação de educação ambiental visando fomentar a sustentabilidade em área do referido canteiro central. Dentre as ações que podem ser desenvolvidas:

- 1** – Limpeza do atual terreno do canteiro central;
- 2** – Utilização de compostagem para a preservação de mudas que serão plantadas no local;
- 3** – O Plantio de mudas nativas da Mata Atlântica – a pedidos da população, que sejam árvores que sejam frutíferas;
- 4** – Ornamentação da paisagem local;
- 5** - Conexão com a associação local para ações de desenvolvimento sustentável, ensino sobre descarte irregular e palestras sobre coleta seletiva.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 117/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO, PELO PODER EXECUTIVO, DA FIEL GARANTIA DE DIREITOS ASSEGURADOS PELO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ACOLHER, LOCALIZADO NA RUA ALAMEDA DAS MANHÃES, Nº 28 – GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 8069/90, garante a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Programas de acolhimentos institucionais são previstos para assegurar o direito à vida comunitária para crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violação, sejam elas: vida, saúde, respeito e dignidade. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o serviço de acolhimento institucional é destinado a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

Baseado no avanço que precisa existir na garantia da proteção integral em nosso município venho comunicar que em visitas aos órgãos públicos do Município que estão inclusos e recebem assistência do executivo quanto a políticas públicas garantidas pelo ECA, observamos a ausência da correta garantia de tais direitos.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Trazemos em questão pautas que foram requisitadas ouvindo as acolhidas da casa de acolhimento Institucional Acolher:

- 1** – A estrutura física do local se encontra deteriorada. As paredes possuem a necessidade de recuperação e pintura adequada. Existe uma piscina que está a meses com água parada, a ponto de tornar-se foco de doenças;
- 2** – Existe a necessidade de materiais de higiene pessoal. Há ausência de sabonetes e escova de dentes. Existem 17 meninos com idade que varia de 7 a 17 anos;
- 3** – Há necessidade da guarda municipal se fazer presente e recorrente, pois o local onde a instituição está inserida é vulnerável;
- 4** – A instituição não possui um único computador. Acreditamos que uma parceria com a secretaria municipal de educação pode alocar computadores para esses meninos. Estamos num momento onde eles precisam de aula online. Não será possível dar continuidade as atividades letivas dessa forma;
- 5**– Existe uma alta rotatividade de educadores, que acabam não se habituando a demanda do lar e sem justificativa são realocados.

Os problemas elencados acima, são confirmados e reafirmados por esses profissionais. É nítido que esses profissionais estão fazendo o possível para manter essas crianças e adolescentes. Conto com a atenção dos meus nobres pares para o andamento e celeridade nessa pauta.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 118/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO, PELO PODER EXECUTIVO, DA FIEL GARANTIA DE DIREITOS ASSEGURADO PELO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL LUZINETE SOARES DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA AV. DES. BARRETO CARDOSO, Nº 428 – GRUTA DE LOURDES, MACEIÓ**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 8069/90 garante a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescente e programas de acolhimentos institucionais são previstos para assegurar o direito à vida comunitária para crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violação, sejam elas: vida, saúde, respeito e dignidade. É nesse sentido que, segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o serviço de acolhimento institucional é destinado a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

Baseado no avanço que precisa existir na garantia da proteção integral acrianças e adolescentes em nosso município, venho comunicar que em visitas aos órgãos públicos do Município que estão inclusos e recebem assistência do Executivo quanto a políticas públicas garantidas pelo ECA, observei a ausência da correta garantia de tais direitos.





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Trago em questão pautas que foram requisitadas, ouvindo as acolhidas da casa de acolhimento **Institucional Luzinete Soares de Almeida:**

**1** - Revisão da alimentação fiscalizando a empresa que é indicada para realizar a reposição de alimentos no local, pois a carne enviada para ao abrigo encontra-se em estado inviável para consumo. Foi apontado também o envio de materiais fora ou na margem de validade para consumo. Portanto, o contrato com os fornecedores deve ser revisado levando em conta as necessidades das acolhidas e, ainda, em nossa visita presencial foi possível constatar o momento exato em que a alimentação chegou o local e verificamos que as solicitações são coerentes;

**2** – A estrutura física do local alugada pelo município não atende aos princípios requisitados para um lar que contém 12 meninas na idade de 7 a 17 anos uma vez que a casa não possui extintor de incêndio para situações de perigo; a atual máquina de lavar roupas se mantém quebrada; a casa possui 3 ar-condicionados onde somente 2 funcionam e TV e Som estão quebrados há meses. Na estrutura da casa, há uma piscina que foi fechada devido a não utilização e atualmente prejudica a estrutura física, pois, foi aterrada indevidamente e está cedendo. Esses itens interferem diretamente na rotina que as meninas precisam desenvolver;

**3** – Foi requisitado a necessidade de um maior contato e paralelo para atendimentos das acolhidas por meio da secretaria de saúde e da secretaria de assistência social;

**4** - Uma grande ausência de assistencialismo é a falta de absorventes higiênicos para adolescentes que estão em idade menstrual, há relatos de improvisos com fraldas doadas e pedaços de tecido. Trata-se de um fenômeno complexo que é a pobreza menstrual que evidencia a violação de direitos;

**5** – Das 12 meninas que atualmente estão lar, 3 possuem diagnóstico de algum tipo de deficiência. Não existe nenhum espaço adaptado, serviço ou profissional adequado para lidar com as demandas dessas meninas;

**6** – Existe uma alta rotatividade de educadores, que acabam não se habituando a demanda do lar e sem justificativa são realocados. Os problemas elencados acima, são confirmados e reafirmados por esses profissionais. É nítido que esses profissionais estão fazendo o possível para manter essas crianças e adolescentes.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 119/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A FISCALIZAÇÃO E CUMPRIMENTO, PELO PODER EXECUTIVO, DA FIEL GARANTIA DE DIREITOS ASSEGURADOS PELO ECA (ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE) NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL RUBENS COLAÇO, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO GERBASE, – BAIRRO DO FAROL, MACEIÓ**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, na pessoa do Secretário Carlos Jorge da Silva, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 8069/90, garante a proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Programas de acolhimentos institucionais são previstos para assegurar o direito à vida comunitária para crianças e adolescentes que sofrem algum tipo de violação, sejam elas: vida, saúde, respeito e dignidade. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o serviço de acolhimento institucional é destinado a indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral.

Baseado no avanço que precisa existir na garantia da proteção integral em nosso município venho comunicar que em visitas aos órgãos públicos do Município que estão inclusos e recebem assistência do executivo quanto a políticas públicas garantidas pelo ECA, observamos a ausência da correta garantia de tais direitos. Trazemos em questão pautas que foram requisitadas ouvindo funcionários e representantes na casa de adoção Rubens Colaço:



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

- 1** – A estrutura física do local se encontra deteriorada. As paredes possuem a necessidade de recuperação e pintura adequada;
- 2** – É necessário realizar o retelhamento da casa, pois, existem infiltrações;
- 3** – A casa possui uma pequena quantidade de cadeiras e existem momentos onde tentam suprir essa necessidade com móveis inadequados;
- 4** – Em virtude de crianças de 0 - 7 anos serem parte dessa casa, as fraldas que chegam no abrigo são inviáveis.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 01 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 120/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS  
COBERTO NO CONJUNTO RESIDENCIAL VALE BENTES II,  
408 – BL-11, BENEDITO BENTES, CEP 57085000**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, na pessoa do Secretário Nemer Ibrahim, e a superintendência Municipal de Transportes e trânsito, na pessoa do Superintendente André Costa, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que veio a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponibilizados para a população, que a referida via, possui uma área que é referência para parada de ônibus, onde esta não possui um ponto de ônibus com estrutura adequada, ou seja, o referido local não possui estrutura com coberta e bancos para que a população possa aguardar o transporte.

Vale salientar que esta construção aumentará a qualidade de vida de todos os moradores e população que faz uso do transporte no referido local, uma vez que não terão que enfrentar as chuvas e o calor sem um local adequado para aguardar.

Dessa forma, venho por meio deste solicitar que seja construído ponto de ônibus com estrutura que possua coberta e assentos para manter a população em segurança.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 05 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**







**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 124/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA 1, QUADRA 1 -  
LUCILA TOLEDO, NO BAIRRO DO DENISSON MENEZES,  
MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que a referida rua não é asfaltada, o que conseqüentemente provoca o acúmulo de lama na via urbana quando chove, acumulando sujeira na região, o que acaba por diminuir a qualidade de vida dos moradores locais e de toda vizinhança. Vale salientar que o acúmulo de lama na região pode ser considerado um disseminador de doenças, trazendo um enorme perigo para a saúde dos moradores e animais que vivam e circulem no local.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, solicito a pavimentação da Rua 1, quadra 1, Lucila Toledo, no bairro do Denisson Menezes.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Julho de 2021.

**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA

Ao excelentíssimo senhor,  
**GALBA NOVAES DE CASTRO NETTO**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

**INDICAÇÃO Nº 126/2021 – GVTN/CMM**

**SOLICITA O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E  
SANEAMENTO BÁSICO NA RUA ANTÔNIO JOAQUIM DE  
OLIVEIRA, LOCALIZADA NO CONJUNTO JOSÉ DA SILVA  
PEIXOTO, NO BAIRRO DO JACINTINHO, MACEIÓ-AL.**

A vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições que lhe confere, de acordo com o Art. 216, do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Maceió, vem requerer que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, JHC, e a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Secretário Nemer Ibrahim, após ouvido o plenário, a decisão desta Câmara, a indicação.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária tendo em vista que chegou a conhecimento deste gabinete, através dos meios de comunicação disponíveis para a população, que a referida via encontra-se com a linha de água danificada, o que acaba por interromper o fluxo da água do esgoto, causando, assim, o acúmulo de água nas portas das residências e ao longo da via, dificultando a circulação dos moradores locais e diminuindo sua qualidade de vida.

Sabendo que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, solicito o recapeamento asfáltico e saneamento básico da rua Antônio Joaquim de Oliveira.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 12 de Julho de 2021.

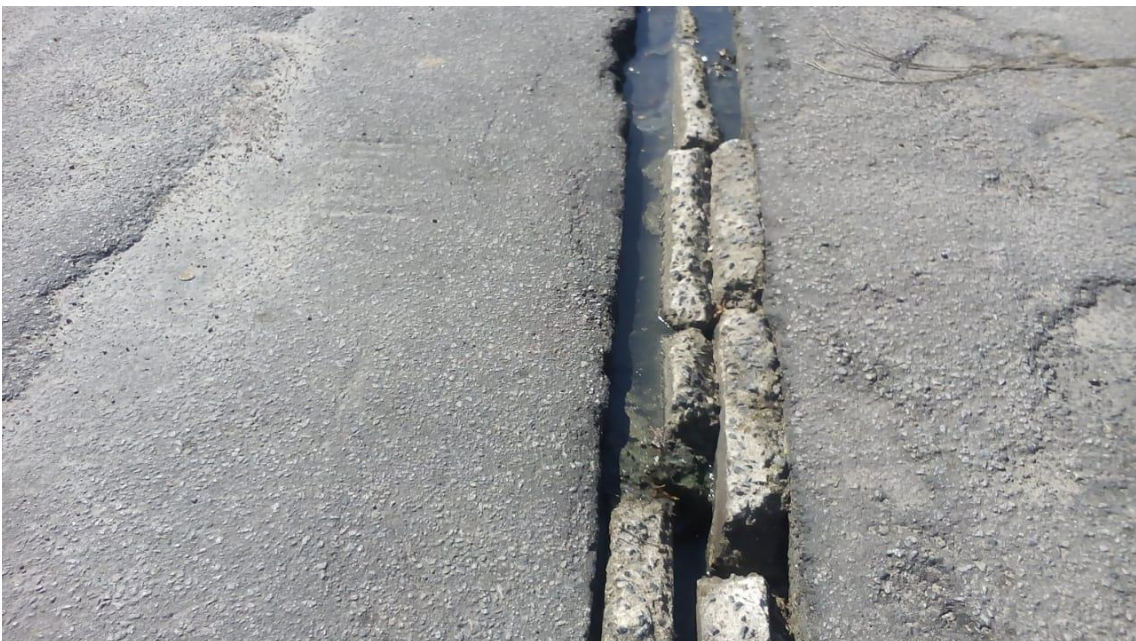
**Teca Nelma**  
Vereadora por Maceió





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DA VEREADORA TECA NELMA**

**ANEXO I**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **716/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** limpeza, desobstrução e recuperação de galeria na rua A-72 região do Mocambo, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **limpeza, desobstrução e recuperação de galeria** na Av. Meirim, região do Mocambo, próximo a ETE/CASAL, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o pedido, visto que a galeria estar obstruída por falta de manutenção, provocando alagamento no período chuvoso. Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 31 de maio de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Informações:** Jalmeri 98705-8060



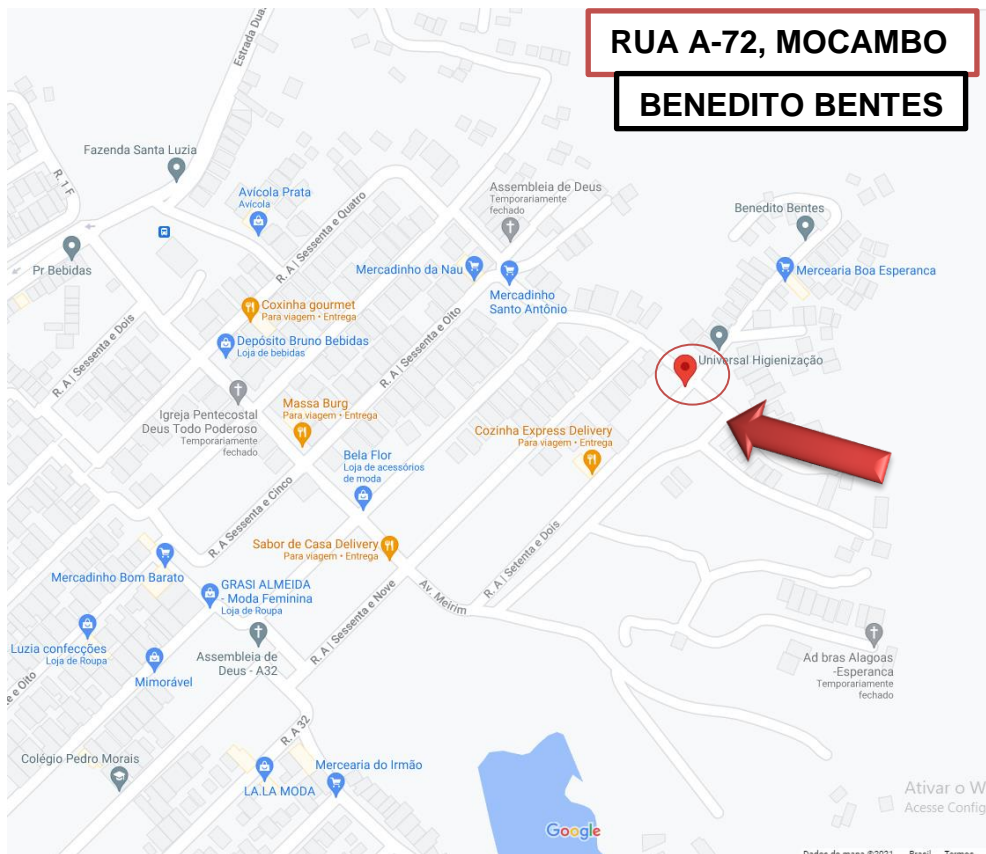


**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagem do local:**



**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / gvsiderlanemendonca@hotmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **806/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** operação tapa buraco na Av. Cachoeira do Meirim, Benedito Bentes.

Venho, por meio deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do Art. 216, do Capítulo I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, à Secretaria Municipal de Infraestrutura (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **operação tapa buraco na Av. Cachoeira do Meirim, Próximo ao Empresarial Rodrigo Camelo, Benedito Bentes, Maceió - AL.**

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a ação, uma vez que os buracos estão causando vários transtornos a comunidade, principalmente aos condutores de veículos.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió, 14 de junho de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Informações:** 082 9. 9839-8657 (John)

Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, Nº 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, **Contatos:** (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gysiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gysiderlanemendonca@hotmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº **392/2021** GVSM

Ao Senhor

**GALBA NOVAES NETTO**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** desobstrução e tampa de galeria na Av. Antônio Lisboa de Amorim, próximo a lojas Americanas, Benedito Bentes

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216 do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Prefeito de Maceió**, o Exmo. **Sr. ° João Henrique Caldas (JHC)**, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió (**SEMINFRA**), na pessoa do **Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim**, proceder **desobstrução e tampa de galeria** na Av. Antônio Lisboa de Amorim, próximo a lojas Americanas, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** a presente indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar o serviço, com vistas a evitar alagamentos, proliferação de doenças e acidentes é que formulamos o pedido.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Maceió – AL, 17 de junho de 2021.



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** Jhon 99839-8657



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

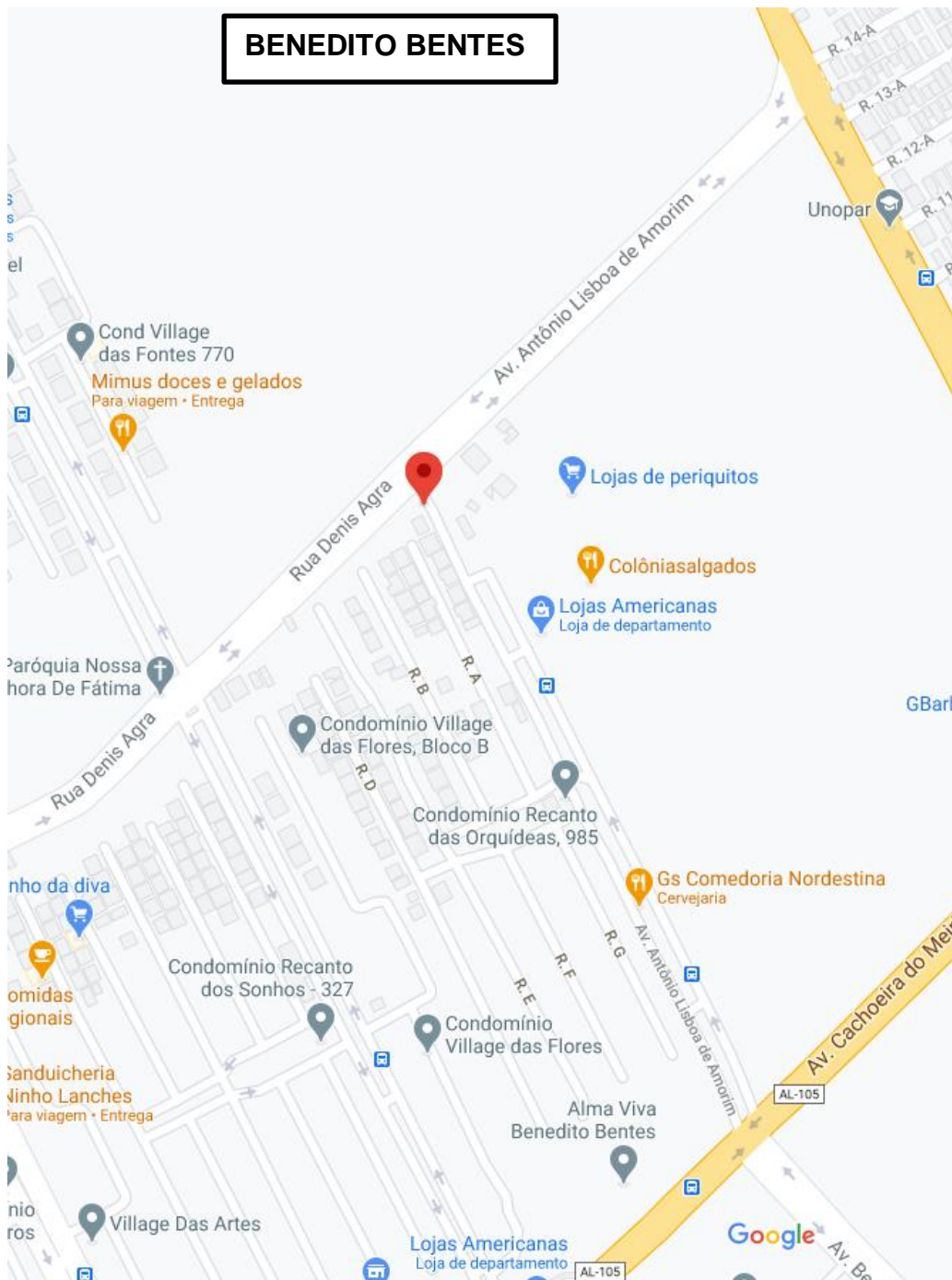
**Imagens do local:**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Descrição da localidade:**



Conjunto Benedito Bentes 1, RUA A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 ou (82) 98191-3365 / [gvsiderlanemendonca@hotmail.com](mailto:gvsiderlanemendonca@hotmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0189/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de revitalização da iluminação pública com lâmpadas de LED, no Conj. João Sampaio, rua 1 F, nº 84, no bairro do Benedito Bentes I.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao Sr. Prefeito de Maceió, o Exmo. Sr. João Henrique Holanda Caldas, bem como, à **Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió (SIMA)**, na pessoa do **Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho**, que seja executada a **revitalização da iluminação pública com lâmpadas de LED**, no Conjunto João Sampaio, rua 1 F, nº 84, próximo a Escola Pastor José Tavares, em direção ao Terminal do mocambo, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar essa ação, uma vez que executada a revitalização da iluminação da região apontada, contribuirá para o bem-estar da população, além de aumentar a eficiência luminosa e promover uma maior segurança para a população dessa localidade.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** RAFAEL FERREIRA (82) 9 8804-7320

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0191/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de construção de uma Praça, no Conj. João Sampaio, rua 1 F, nº 84, no bairro do Benedito Bentes I.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja **executada a construção de uma Praça**, no Conjunto João Sampaio, rua 1 F, nº 84, próximo a Escola Pastor José Tavares, em direção ao Terminal do mocambo, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

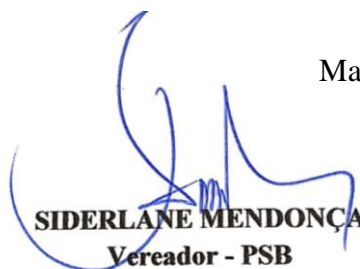
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a construção de uma Praça, visando atender a solicitações dos moradores. Vale salientar que causa prejuízos aos moradores, pois já existe um espaço para os bancos, eventuais brinquedos, dentre outras coisas. Pedimos com urgência que seja feita essa Praça, para que a população possa usufruir desse espaço público de lazer.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** RAFAEL FERREIRA (82) 9 8804-7320

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 0193/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de poda de árvores, no Conj. João Sampaio, rua 1 F, nº 84, no bairro do Benedito Bentes I.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja **executada a poda de árvores**, no Conjunto João Sampaio, rua 1 F, nº 84, próximo a Escola Pastor José Tavares, em direção ao Terminal do mocambo, no bairro do Benedito Bentes, Maceió – AL.

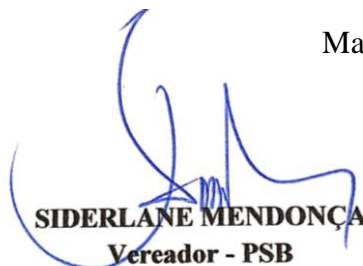
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa risco iminente, pois o crescimento dos galhos está tocando na fiação, gerando perigos aos transeuntes dessa região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** RAFAEL FERREIRA (82) 9 8804-7320

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com**





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens do local:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 195/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Limpeza, capinação e caiação de meio-fio, nos canteiros centrais das Av. Mestra Virginia de Moraes, nas principais do Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza, capinação e caiação de meio-fio** nos canteiros centrais das Av. Mestra Virginia de Moraes, nas principais do Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió/AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta contribui para descarte de lixos e entulhos, servindo de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** JOHNATAN: (82) 9 9839-8657

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 197/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Limpeza e capinação em torno do campo, na Av. Contorno, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex. <sup>a</sup> e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza e capinação** em torno do campo, na Av. Contorno, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió/AL.

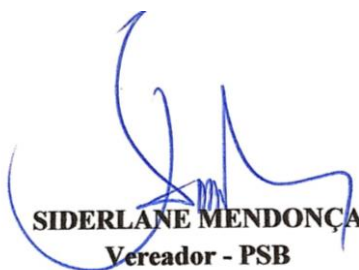
**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta contribui para descarte de lixos e entulhos, servindo de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** JOHNATAN: (82) 9 9839-8657

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621<sup>a</sup>, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação nº 199/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Exmo. Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Solicitação de poda de árvores, em torno do campo, na Av. Contorno, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, do inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, que seja sugerido ao **Sr. Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, à Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (**SUDES**), na pessoa do **Sr. Ivens Tenório Peixoto**, que seja **executada a poda de árvores**, em torno do campo, na Av. Contorno, Conjunto João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió – AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal a necessidade de realizar a poda de árvores, visando atender a solicitações dos moradores, visto que causa risco iminente, pois o crescimento dos galhos está tocando na fiação, gerando perigos aos transeuntes dessa região.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**Solicitante:** JOHNATAN: (82) 9 9839-8657

Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, **Contatos:** (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, RUA B 39, Qd B 38, nº 1621A, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

Indicação Nº 201/2021 GVSM/ Ouvidoria Comunitária

Ao Sr.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**Assunto:** Limpeza, capinação e caiação de meio-fio, no canteiro central entre os Conjuntos Celly Loureiro e João Sampaio II, Benedito Bentes.

Venho através deste, solicitar à V. Ex.ª e, ouvir do Plenário, nos termos do art. 216, inciso I, do Regimento Interno desta casa legislativa, sugerir ao Sr. **Prefeito de Maceió**, o Exmo. Sr. **João Henrique Holanda Caldas**, bem como, a Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (SUDES), na pessoa do Sr. **Ivens Tenório Peixoto**, proceder **limpeza, capinação e caiação de meio-fio** no canteiro central entre os Conjuntos Celly Loureiro e João Sampaio II, Benedito Bentes, Maceió/AL.

**Justificativa:** A presente Indicação aponta ao Executivo Municipal é de extrema importância a necessidade de realizar o pedido, uma vez que a vegetação alta contribui para descarte de lixos e entulhos, servindo de abrigo para a proliferação de animais peçonhentos e doenças.

Apresento, em página anexa, as imagens do local e a descrição da localidade.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência o protesto da minha perfeita estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maceió – AL, 07 de julho de 2021



**SIDERLANE MENDONÇA**  
Vereador - PSB

**SOLICITANTE:** JOHNATAN: (82) 9 9839-8657

Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / ouvidoriacomunitariasm@gmail.com



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
GABINETE DO VEREADOR SIDERLANE MENDONÇA – PSB

**Imagens:**



**Descrição da localidade:**



Avenida Benedito Bentes 1, Rua B 39, Qd B 38, nº 1621ª, Benedito Bentes, Maceió/AL  
CEP: 57084-800, Contatos: (82) 98202-3366 / [ouvidoriacomunitariasm@gmail.com](mailto:ouvidoriacomunitariasm@gmail.com)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 228/2021 – GVGR

**URGENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requero a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação dos moradores, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública – SIMA, em caráter de urgência, com o intuito de serem adotadas as providências necessárias visando à colocação de 03 (três) postes de alumínio na Igreja Nossa Senhora Aparecida, localizada na Rua Daise Talberg Mitchel, S/N, Conjunto Dubeaux Leão, Tabuleiro do Martins, CEP: 57081-300, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Tal iniciativa visa propiciar mais comodidade e segurança aos moradores da região, tendo em vista que a iluminação pública é essencial à qualidade de vida em comunidades organizadas, atuando como instrumento de cidadania, estando diretamente ligada à segurança pública, uma vez que no local em comento ocorrem diversos atos ilícitos com os transeuntes, e, desta maneira, com a colocação dos postes pleiteados, tais práticas no local seriam inibidas, oportunizando, também, melhores condições de trafegabilidade para os que ali circulam, motivo pelo qual solicito a aprovação desta proposição nos termos supra.

Ante o exposto, **SOLICITO**, com a máxima urgência, aos meus pares, que esta indicação seja aprovada, nos termos supra.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 13 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 199/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Avenida Santana do Ipanema, CEP: 57038-480, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Avenida em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

**INDICAÇÃO Nº 200/2021 – GVGR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Arnaldo Braga, CEP: 57038-130, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Rua em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

**INDICAÇÃO Nº 201/2021 – GVGR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de serem executados os serviços de drenagem, saneamento e pavimentação da Rua Porto Calvo, CEP: 57038-450, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Rua em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 202/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser executada a revisão no sistema de drenagem da Avenida Pilar, CEP: 57038-430, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Avenida em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 203/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser executada a revisão no sistema de drenagem da Rua União dos Palmares, CEP: 57038-030, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Rua em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 204/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser executada a revisão no sistema de drenagem da Rua Arapiraca, CEP: 57038-190, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Rua em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

INDICAÇÃO Nº 205/2021 – GVGR

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos moradores da Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, para que sejam adotadas as providências necessárias com o intuito de ser executada a revisão no sistema de drenagem da Rua Quebrangulo, CEP: 57038-460, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o fato de trazer mais segurança e comodidade para todos os moradores e transeuntes, haja vista que o logradouro é de barro, e, com o cair das chuvas, as casas ficam alagadas, causando danos materiais aos residentes e transeuntes, ficando, a Rua em comento, intransitável, uma vez que o contato da chuva com o solo resulta em lama, deixando-a escorregadia, prejudicando a vida de todos os moradores da região.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

**INDICAÇÃO Nº 206/2021 – GVGR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos Moradores de Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias atinentes à manutenção, limpeza e desobstrução da galeria de água pluvial situada em frente ao Mercadinho Bahiaves, na Avenida Pilar, CEP: 57038-430, localizada no bairro Cruz das Almas, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução e sujeira da galeria, bem como, de trazer mais tranquilidade e segurança para todos os moradores e transeuntes, tendo em vista que ao cair das chuvas há acúmulo de água, entrando, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA VEREADORA GABY RONALSA

---

**INDICAÇÃO Nº 207/2021 – GVGR**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, após ouvido Plenário, em virtude de provocação da AMCA – Associação dos Moradores de Cruz das Almas, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Maceió, com cópia para a Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, em caráter de urgência, **para que sejam adotadas as providências necessárias atinentes à manutenção, limpeza e desobstrução de todas as galerias de águas pluviais do bairro Cruz das Almas, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

O que justifica a presente é o intuito de suprimir os transtornos causados pela obstrução e sujeira da galeria, bem como, de trazer mais tranquilidade e segurança para todos os moradores e transeuntes, tendo em vista que ao cair das chuvas há acúmulo de água, entrando, muitas vezes, nas residências, prejudicando a vida dos moradores.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, em 30 de abril de 2021.

**GABY RONALSA**  
Vereadora – DEM



Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Requisita a revitalização da Praça Nossa Senhora das Dores, no Complexo Gama Lins, no Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Superintendência Municipal de Desenvolvimento Sustentável – SUDES**.

#### INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da **SUDES**, a proceder com a revitalização da Praça Nossa Senhora das Dores, Av. Professor Paulo de Souza Gama Lins, Complexo Gamas Lins, Bairro Cidade Universitária, Maceió/AL.

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação motiva-se pelo fato de a praça estar abandonada, dessa forma acaba por se tornar um local de uso e tráfico de drogas, bem como ser palco de outros crimes conexos, afastando-se da sua real função que é ser um ambiente de lazer para os moradores, trazendo sua revitalização maior segurança e melhor qualidade de vida para todos.

Maceió/AL, 18 de maio de 2021.



**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador

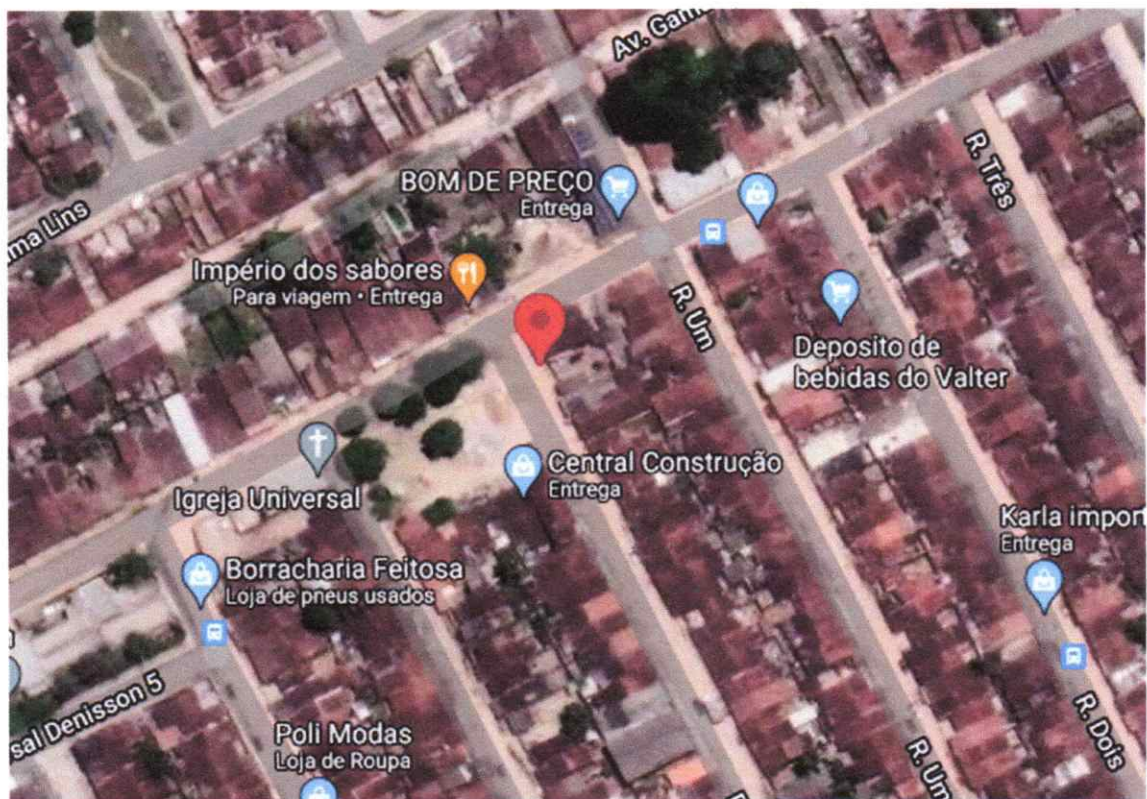
R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)  
f i deledadofabiocosta

DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 54/2021







R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)

  delegadofabiocosta





**INDICAÇÃO Nº 75 /2021**

Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
de ruas do Conjunto Jardim Petrópolis II, Bairro  
Tabuleiro dos Martins.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

**INDICANDO-LHES**

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** das seguintes vias:

1. Alameda Carmelita Omena de Farias, CEP 57062-180;
2. Via Secundária, CEP 57062-415;
3. Alameda Dom sete, CEP 57062-415;

**Todas localizadas no Conjunto Jardim Petrópolis II, Maceió/AL,** visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

**JUSTIFICATIVA**

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Conjunto Jardim Petrópolis II, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

Maceió/AL, 18 de maio de 2021

[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)

[delegadofabiocosta](https://www.instagram.com/delegadofabiocosta)



DELEGADO  
**FABIO**  
**COSTA**

DELEGADO FÁBIO COSTA  
Vereador

DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 75 /2021



R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá,  
Maceió - AL | CEP: 57022-180

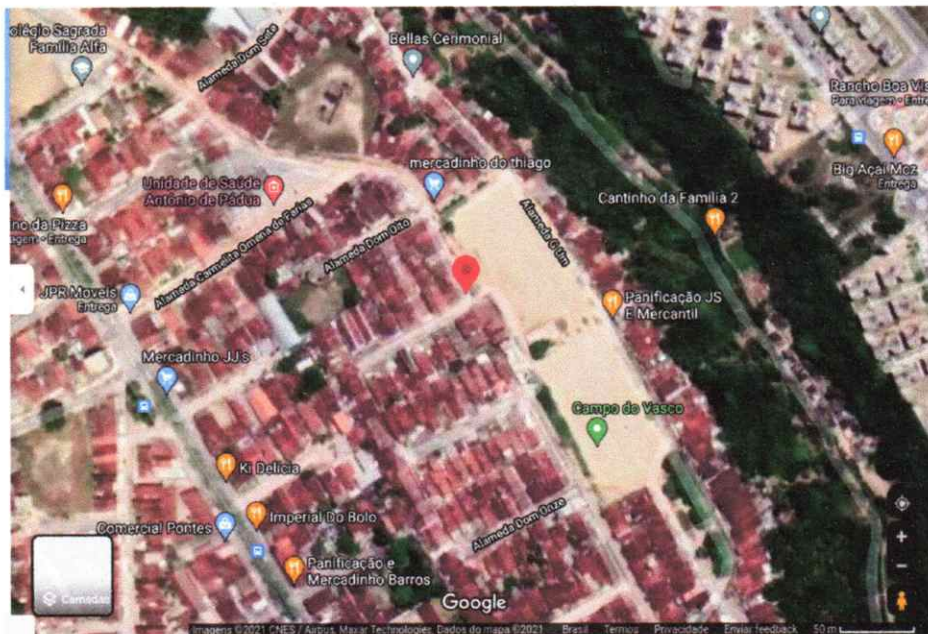
[www.delegadofabiocosta.com.br](http://www.delegadofabiocosta.com.br)

  [delegadofabiocosta](#)





LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 75 /2021



9°36'24.3"S 35°45'07.4"W





Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
da Qd 84, Benedito Bentes.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

#### INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** da **Quadra 84, próximo ao terminal de ônibus do Conjunto Frei Damião, Benedito Bentes, Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

#### JUSTIFICATIVA

Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro Cidade Universitária, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 76/2021

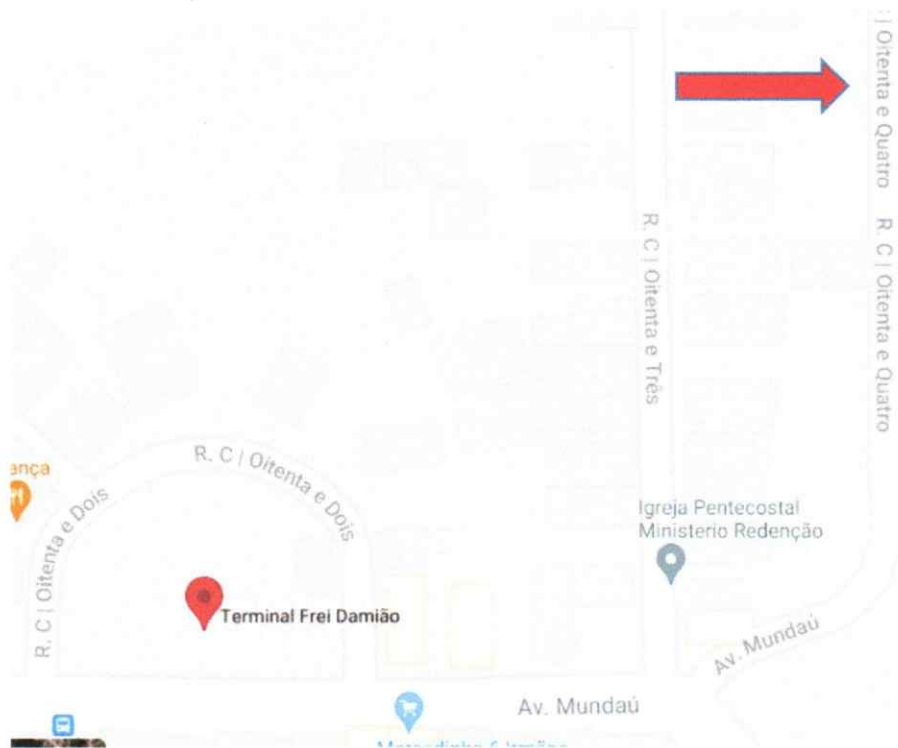


Rua da Qd 84 sem pavimentação.



Rua da Qd 84 sem pavimentação.





**R. C | Oitenta e Quatro, 19 - Benedito Bentes**  
Maceió - AL, 57085-781  
-9.553940, -35.714721





Exmo. Sr. Presidente,  
**Vereador Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió/AL

**Solicita ao Poder Executivo Municipal  
DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO  
da Estrada dos Guaranis, Serraria, Maceió/AL.**

Senhor Presidente,

O Vereador **DELEGADO FÁBIO COSTA** que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 216, I do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência à inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado Ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, com cópia ao **Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA**

#### INDICANDO-LHES

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através da SEMINFRA, a **DRENAGEM, SANEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO** da **Estrada os Guaranis, Bairro Serraria, Maceió/AL**, visto que ainda não receberam essa benfeitoria.

#### JUSTIFICATIVA

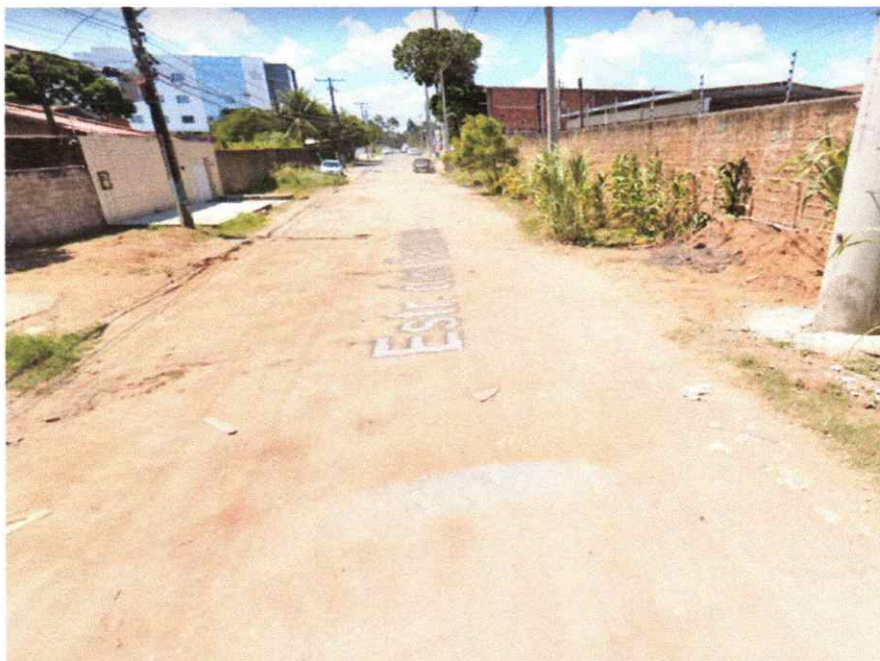
Visando atender os anseios da população e moradores do local, a presente indicação motiva-se pela ampliação da infraestrutura do Bairro Cidade Universitária, sendo de suma importância beneficiar os moradores da localidade, uma vez que traz uma qualidade de vida e favorece uma melhor condição trafegável para os veículos e pedestres, bem como solucionando os problemas relacionados à poeira, acúmulo de água e as lamas nos períodos chuvosos.

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021

**DELEGADO FÁBIO COSTA**  
Vereador



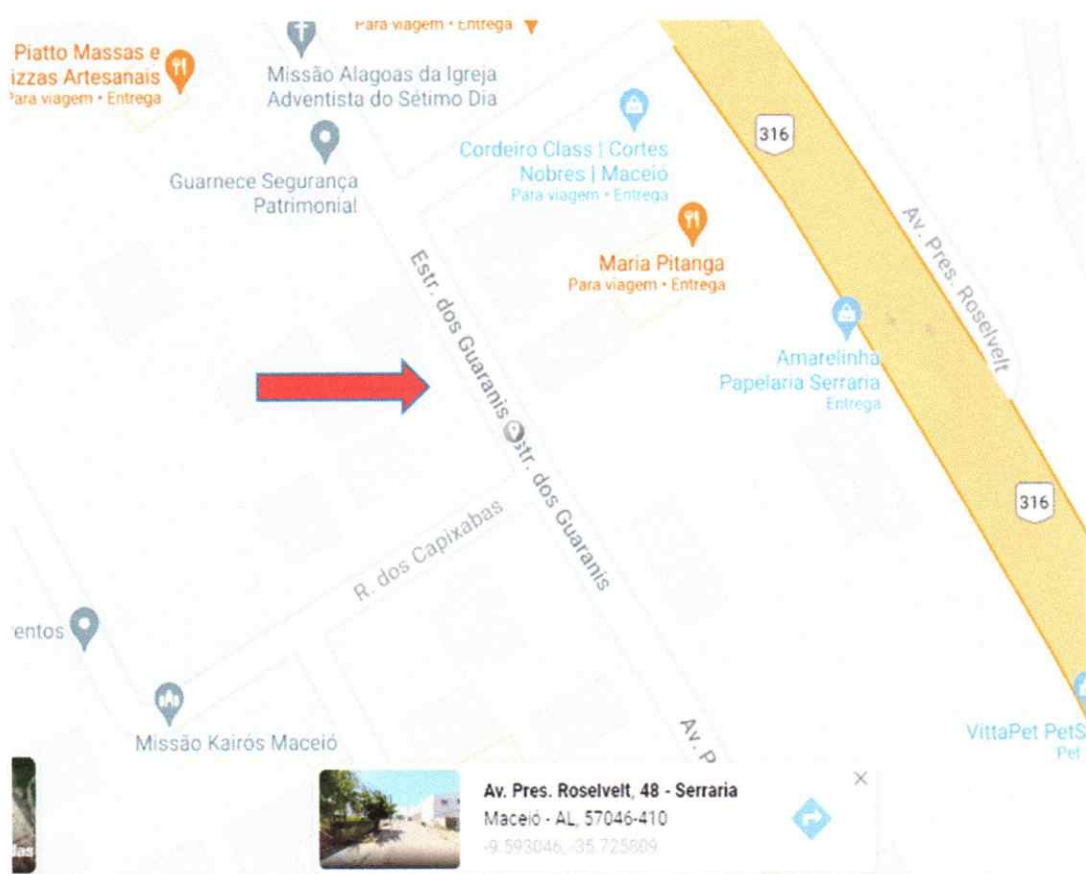
DOCUMENTAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 77/2021



Estrada dos Guaranis, bairro Serraria sem pavimentação.



**LOCALIZAÇÃO - INDICAÇÃO Nº 77/2021**







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VER. ZÉ MÁRCIO FILHO

**INDICAÇÃO Nº 16/21**

Maceió, 05 de Julho de 2021.

Exmo. Sr. Presidente  
**Galba Novais de Castro Netto**  
Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Requeiro a mesa, ouvido o plenário na forma regimental, que seja solicitado ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura para que seja feito recapeamento de asfalto na Rua Dr. José Paulino de Albuquerque Sarmento.

**Justificativa**

Diante das constantes reclamações dos moradores por conta dos buracos que vem aparecendo na rua, e por danificar constantemente os carros de todos que trafegam naquela região, peço encarecidamente, que o Prefeito de Maceió, tome providências com urgência.

Sem mais para o momento, e na certeza que seremos devidamente atendidos em nossa solicitação agradecemos antecipadamente e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos, renovo meus votos de elevada estima, consideração e apreço.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

**Zé Márcio Filho**  
Vereador por Maceió  
*Gabinete do Vereador Zé Márcio Filho*



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

**INDICAÇÃO Nº 25/2021**

*Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió a INDICAÇÃO para que a Prefeitura de Maceió por meio de sua Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, empreendam esforços voltados para a ampliação da Linha de ônibus 4011.*

AO EXMO. SR.  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à vossa Excelência, nos termos regimentais do artigo 216, I do Regimento Interno desta Casa, propor que seja indicado ao excelentíssimo senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito na pessoa do senhor André Santos Costa, para adotar providências necessárias para a ampliação da linha de ônibus 4011 – Terminal do Salvador Lyra - T.I. Benedito Bentes - Via Recantos, operado pela empresa Real Alagoas.

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude da construção e entrega dos conjuntos residenciais Vale Bentes e Oiticica 1, situados na parte alta da cidade de Maceió, com um contingente de moradores de aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas, a linha que atende a região se mostra insuficiente para contemplar as necessidades dos munícipes daquela região.

Em consulta ao site da SMTT, a escala de horários dos ônibus da linha em tela, em dias úteis, tem intervalos de 30min na primeira viagem do dia, porém nos horários de pico essa espera pode chegar até 01h e 20min, causando transtornos e atrasos aos passageiros que precisam se deslocar ao trabalho, escola e outras atividades.

Conforme consulta, seguem horários da linha 4011:



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

**Dias Úteis**

04:30 - 05:00 - 05:30 - 06:00 - 06:30 - 07:25 - 08:50 - 09:45 - 10:40 -  
11:35 - 12:30 - 13:25 - 14:20 - 15:15 - 16:10 - 17:05 - 18:00 - 18:55 -  
20:20 - 21:25 - 22:30 - 23:35

Diante desse cenário, como Vereador eleito e, portanto, representante e fiscalizador da população no que tange aos aspectos concernentes a atuação do Poder Executivo referente a execução e implementação de melhorias para a população de Maceió, solicitamos a ampliação do número de viagens e conseqüentemente a redução do tempo de espera nos horários de pico, bem como um estudo para a ampliação do número de paradas e relocação dos pontos de ônibus naquela localidade.

Ao ser atendida, a presente solicitação trará mais comodidade, segurança e agilidade ao passageiros que utilizam diariamente a linha de ônibus Terminal do Salvador Lyra - T.I. Benedito Bentes - Via Recantos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL. Em 15 de julho de 2021.

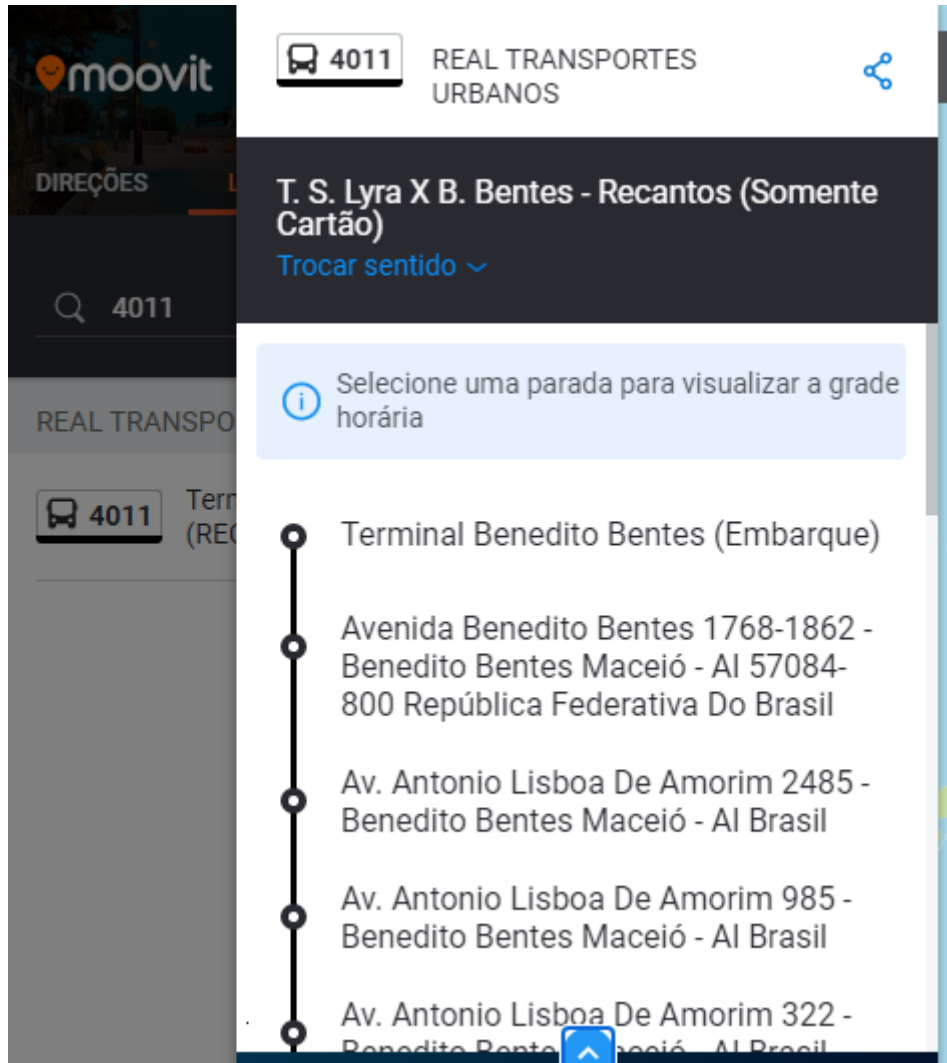
VALMIR DE MELO GOMES  
VEREADOR (PT)





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

IMAGENS DA INDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

**INDICAÇÃO Nº 26/2021**

*Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Maceió a INDICAÇÃO para que a Prefeitura de Maceió por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, a construção de uma unidade de saúde.*

AO EXMO. SR.  
GALBA NOVAES DE CASTRO NETO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dirijo-me à vossa Excelência, nos termos regimentais do artigo 216, I do Regimento Interno desta Casa, propor que seja indicado ao excelentíssimo senhor Prefeito de Maceió, João Henrique Holanda Caldas, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde na pessoa da senhora Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, para adotar providências necessárias em relação a construção e implantação de unidade básica de saúde para atendimento aos munícipes residentes nos residenciais Vale Bentes e Oiticica 1.

**JUSTIFICATIVA**

Em virtude da construção e entrega dos conjuntos residenciais Vale Bentes e Oiticica 1, situados na parte alta da cidade de Maceió, com um contingente de moradores de aproximadamente 4.000 (quatro mil) pessoas, verificou-se não existir unidade de saúde que atenda os moradores daquela localidade.

Os moradores dos residenciais supracitados, além de não dispor de local para consultas eletivas, dispensação de medicamentos e outros serviços como exames e programas estratégicos de saúde, tem seu acesso a unidades de outros bairros comprometido pela escassez de transporte na região, visto se tratar de localidade periférica na parte alta da cidade de Maceió.





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA DE VEREADORES  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

O pedido da construção de uma UBS, é fruto do clamor de aproximadamente 4.000 (quatro) mil moradores, que vem sofrendo com a falta de acompanhamento médico e outros serviços. Essa situação prejudica todos os moradores, sobretudo crianças, idosos e acamados, que precisam se deslocar para outras UBS, que por sua vez não tem capacidade para atender a demanda destes moradores, e muitas vezes não lhes é concedido atendimento, pois ao atender moradores de outras localidades, acaba por gerar sobrecarga no atendimento da Unidade de Saúde que recebe essas demandas.

Sabe-se que a saúde é responsabilidade do poder público. O atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Hoje, temos um rápido crescimento da população e, na maioria das vezes, fica distante para as pessoas se deslocarem até outros bairros da cidade para se consultar. Com uma unidade de saúde nestes residenciais, essas pessoas vão ter mais qualidade de vida.

Diante desse cenário, como Vereador eleito e, portanto, representante e fiscalizador da população no que tange aos aspectos concernentes a atuação do Poder Executivo referente a execução e implementação de melhorias para a população de Maceió, solicitamos a construção da referida unidade de saúde, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios daquela comunidade a fim de proporcionar mais saúde e qualidade de vida às famílias.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL. Em 15 de julho de 2021.

VALMIR DE MELO GOMES

VEREADOR (PT)



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR

IMAGENS DA INDICAÇÃO





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR DRº VALMIR







**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**  
**INDICAÇÃO Nº 128/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, solicitando que seja realizada a revitalização da pavimentação asfáltica na Rua B 38, localizada no Benedito Bentes I, CEP 57084-345.

Faz-se necessário que seja revitalizada a pavimentação asfáltica tendo em vista que um buraco está aberto em um bueiro na referida rua, que está localizado em frente ao Mercado Público do Benedito Bentes. O perigo é evidente para quem trafega na via, pelo fato de estar agravando a rachadura ao redor do local. Diante disso, a circulação de carros e pedestres ficam além de limitadas, perigosas, podendo ocorrer um acidente grave, prejudicando assim, o dia a dia dos moradores daquela região.

Sendo assim, é necessário em caráter de **URGÊNCIA**, que seja solucionado o problema para que os moradores da região não sofram ainda mais com os danos causados no dia a dia.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_ DE \_\_\_\_\_**  
**DE 2021.**

JOÃO CATUNDA  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 129/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, solicitando que seja realizada revitalização da pavimentação asfáltica na Tv. Isabelle Gondim Lima, localizada no bairro Jatiúca, CEP 57035-750.

Faz-se necessário que seja revitalizada a referida rua devido a formação de diversas crateras em decorrência das fortes chuvas que vem acontecendo, prejudicando a circulação de quem tenta passar por ela. Diante disso, a circulação de carros e pedestres ficam além de limitadas, perigosas, podendo ocorrer graves acidentes, prejudicando assim, o dia a dia dos moradores daquela região.

Sendo assim, é necessário em caráter de **URGÊNCIA**, que seja revitalizado o asfalto do local para que os moradores possam se sentir mais tranquilos ao transitar na região.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**



JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**  
**INDICAÇÃO Nº 130/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, solicitando que seja realizada melhorias no Saneamento Básico nas Ruas C 71 e 72, localizadas no Conjunto Frei Damião no Benedito Bentes II.

Esta é uma reivindicação antiga da população que vive no local, que clama para que haja melhorias no saneamento básico local, pois em período de chuvas, os alagamentos são constantes pela falta de drenagem. Com as obras de saneamento básico e drenagem, trará de volta a dignidade à população que vive na localidade.

Sendo assim, é imprescindível que haja avanço na infraestrutura local, de forma a oferecer melhores condições para a população que ali reside.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_\_ DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA

**INDICAÇÃO Nº 131/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Secretário Municipal de Infraestrutura, Nemer Ibrahim, solicitando que seja realizada revitalização de pavimentação asfáltica nas Ruas C 72 e 73, no conjunto Frei Damião, localizado no Benedito Bentes II.

Faz-se necessária a revitalização da pavimentação asfáltica das referidas ruas tendo em vista que os moradores reclamam constantemente dos buracos abertos e todos os problemas que são ocasionados em decorrência da deterioração do asfalto existente.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local onde existem vários comércios.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE  
\_\_\_\_ DE 2021.**



JOÃO CATUNDA  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 132/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada pavimentação, drenagem e saneamento na Rua B, localizada no loteamento Boa Vista, Conjunto José da Silva Peixoto, no bairro Jacintinho, CEP 57041 -026.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 133/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada revitalização asfáltica, drenagem e saneamento na Avenida General Alcir Werner, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres II, no bairro Trapiche da Barra, CEP 57010-790.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com as poças de lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 134/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada revitalização asfáltica, drenagem e saneamento na Quadra 60, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres II, no bairro Trapiche da Barra, CEP 57010-790.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com as poças de lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**

**INDICAÇÃO Nº 135/2021**

À Vossa Excelência, o Senhor

**Galba Novais de Castro Neto**

Presidente da Câmara de Vereadores de Maceió

Rua Sá e Albuquerque, nº 564 - Jaraguá, Maceió - AL, 57022-180

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 216, I do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito João Henrique Caldas, com cópia para o Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal da Infraestrutura e Urbanização Nemer Barros Souza Ibrahim, solicitando que seja realizada revitalização asfáltica, drenagem e saneamento na Quadra 47, localizada no Conjunto Virgem dos Pobres II, no bairro Trapiche da Barra, CEP 57010-790.

Faz-se necessária a pavimentação asfáltica da referida rua tendo em vista que os moradores sofrem constantemente com as poças de lama no período das chuvas e com a poeira no período mais quente, ocasionando problemas de saúde em crianças e idosos, além de reter esgoto a céu aberto devido à falta de drenagem.

Sendo assim, é necessário melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente Indicação pelo Plenário desta Casa Legislativa e posterior atendimento ao pleito pelo Poder Executivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
DE 2021.**

  
**JOÃO CATUNDA**  
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR JOÃO CATUNDA**





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 0208/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie reforma na academia ao ar livre que fica em frente ao Corredor Vera Arruda, na praia da Jatiúca.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que seja encaminhada a indicação anexa ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como, à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, na pessoa da Sr.<sup>a</sup> Patrícia Irazabal Mourão, sugerindo que se providencie reforma na academia ao ar livre que fica em frente ao Corredor Vera Arruda, na praia da Jatiúca.

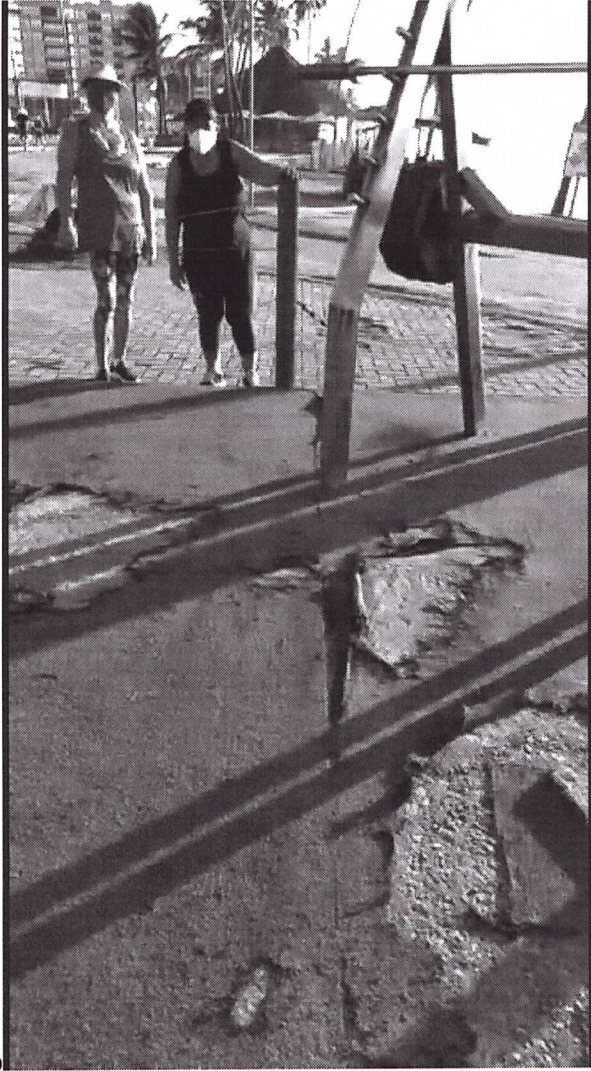
#### JUSTIFICATIVA

Tomamos conhecimento, através de filmagem, do estado deplorável em que se encontra a academia ao ar livre que fica em frente ao Corredor Vera Arruda, na praia da Jatiúca. No vídeo enviado pelos frequentadores do local pudemos perceber a indignação e o estado de insatisfação em que estão, vez que a prática das atividades físicas está se tornado quase impossível, naquela academia; equipamentos sem funcionar, piso descascando e falta de profissional de educação física são alguns dos problemas relatados. Sugere-se, então, à prefeitura que, por meio de seu órgão responsável, providencie a reforma da academia ao ar livre que fica em frente ao Corredor Vera Arruda, na praia da Jatiúca.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, em \_\_\_\_\_

**LEONARDO DIAS**

Vereador



p





**ESTADO DE ALAGOAS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### **INDICAÇÃO N. 209/2021-GVLD**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a instalação de lâmpadas de LED nas ruas do Condomínio Morada das Artes, no Antares.

Senhor Presidente,

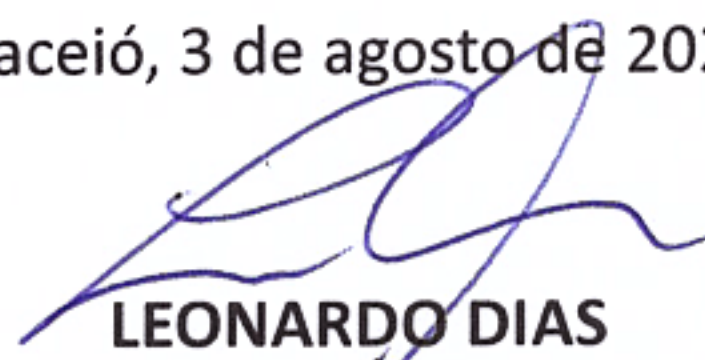
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Superintendência Municipal de Iluminação de Maceió – SIMA, na pessoa do Sr. João Gilberto Cordeiro Folha Filho, sugerindo que o mesmo providencie a instalação de lâmpadas de LED nas ruas do Condomínio Morada das Artes, no Antares.

#### **JUSTIFICATIVA**

Os moradores do Condomínio Morada das Artes, rua Maria Ramos Lima, 72, Antares, estão expostos à violência em virtude da iluminação insuficiente dos postes em suas vias internas. As lâmpadas incandescentes não dão conta de iluminar todo o local, fazendo com que várias regiões fiquem insuficientemente iluminadas. Diante disso, e tendo em conta a insegurança para a população da área, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a colocação de lâmpadas de LED em todo o espaço, com a substituição de lâmpadas que não o sejam, uma vez que as lâmpadas de LED são muito mais eficientes e econômicas, com maior durabilidade e menos gasto de energia, sem contar a melhora da aparência estética e a contribuição com a segurança pública.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_

Maceió, 3 de agosto de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador





**ESTADO DE ALAGOAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**  
**GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS**







ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 210/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo providencie a **intensificação do trabalho dos agentes de endemias na região do Pinheiro, Farol e adjacências.**

Senhor Presidente,

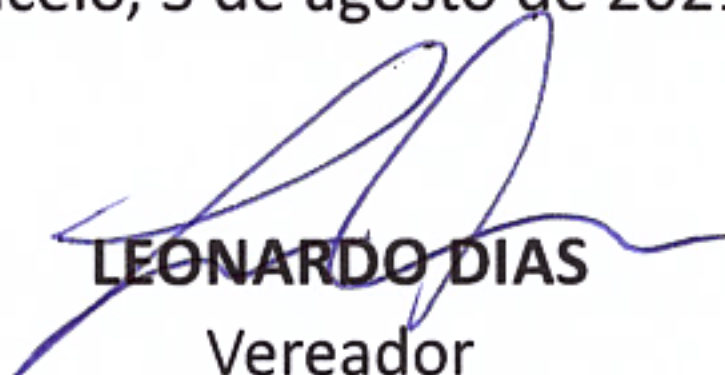
Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requero a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Sra. Célia Maria Rodrigues de Lima Dias Fernandes, sugerindo que se providencie a **intensificação do trabalho dos agentes de endemias na região do Pinheiro, Farol e adjacências.**

#### JUSTIFICATIVA

Diversas denúncias nos chegaram por parte dos moradores que ainda sobraram na região do Pinheiro, Farol e adjacências dando conta de grande proliferação de mosquitos, especialmente aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e Chikungunya. Diante disso, e tendo em vista a preocupação com a saúde das pessoas da região, requer-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, proveja a intensificação do trabalho dos agentes de endemias nas regiões supracitadas.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 3 de agosto de 2021.

  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

### INDICAÇÃO N. 211/2021-GVLD

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal de Maceió, sugerindo que o mesmo **providencie obras de saneamento, drenagem e pavimentação na chamada “Estrada da Codeal”, no São Jorge.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 216, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, requeiro a Vossa Excelência que a presente indicação, depois de ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Maceió, João Henrique Caldas, bem como à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, na pessoa do Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, sugerindo que o mesmo **providencie obras de saneamento, drenagem e pavimentação na chamada “Estrada da Codeal”, no São Jorge.**

#### JUSTIFICATIVA

Os moradores da chamada “Estrada da Codeal”, no São Jorge e sua travessa, sofrem com a falta de estrutura do local, que necessita de saneamento, drenagem e pavimentação na rua. Sempre que chove, a lama toma conta rua. Além disso, a falta de saneamento faz com que as águas decorrentes de esgoto fiquem a céu aberto, deixando os moradores do local vulneráveis a diversas doenças. Diante disso, sugere-se à Prefeitura que, por meio de seu órgão competente, providencie obras de saneamento, drenagem e pavimentação na referida localidade.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió/AL, \_\_\_\_\_.

Maceió, 3 de agosto de 2021.

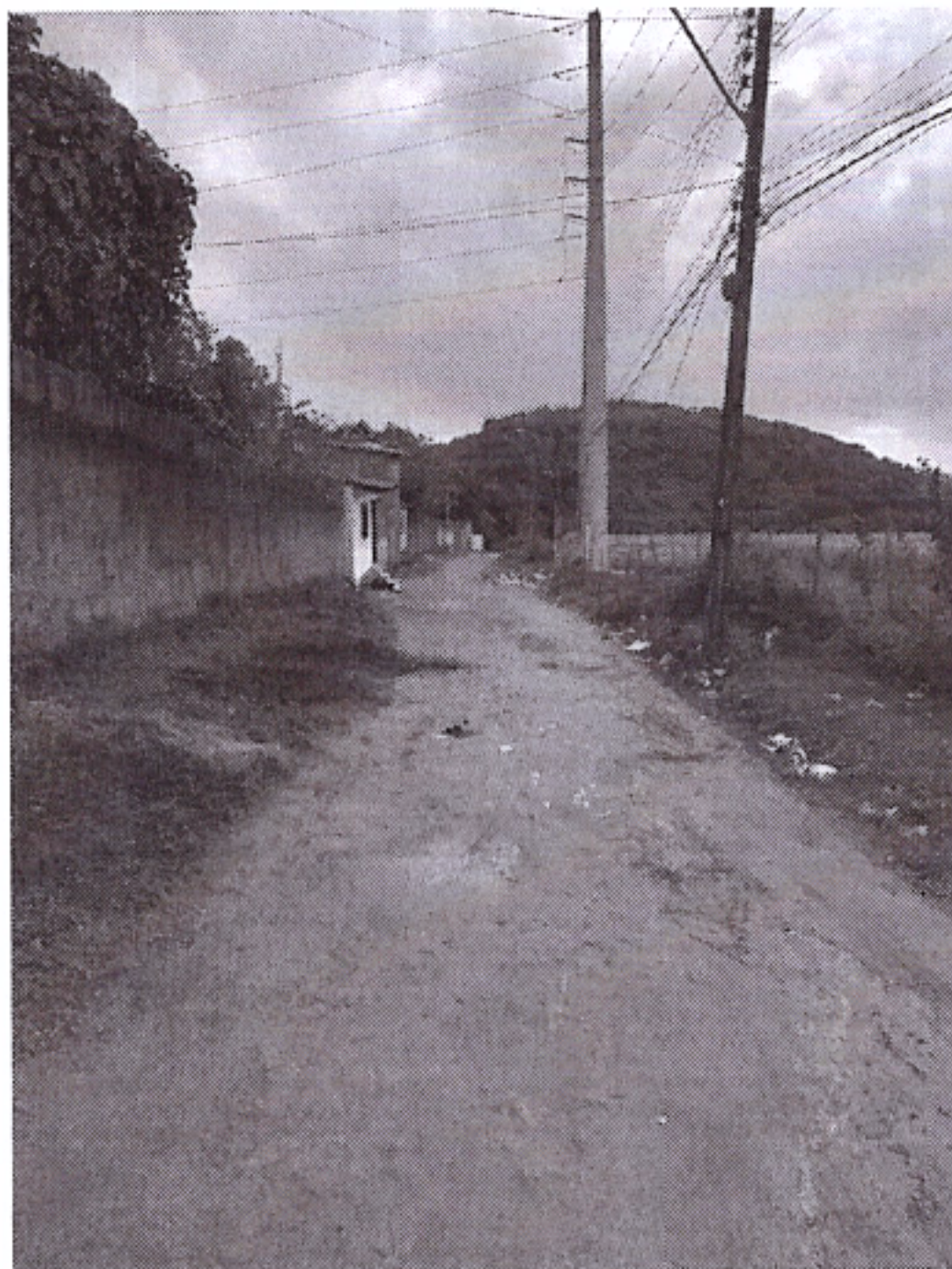
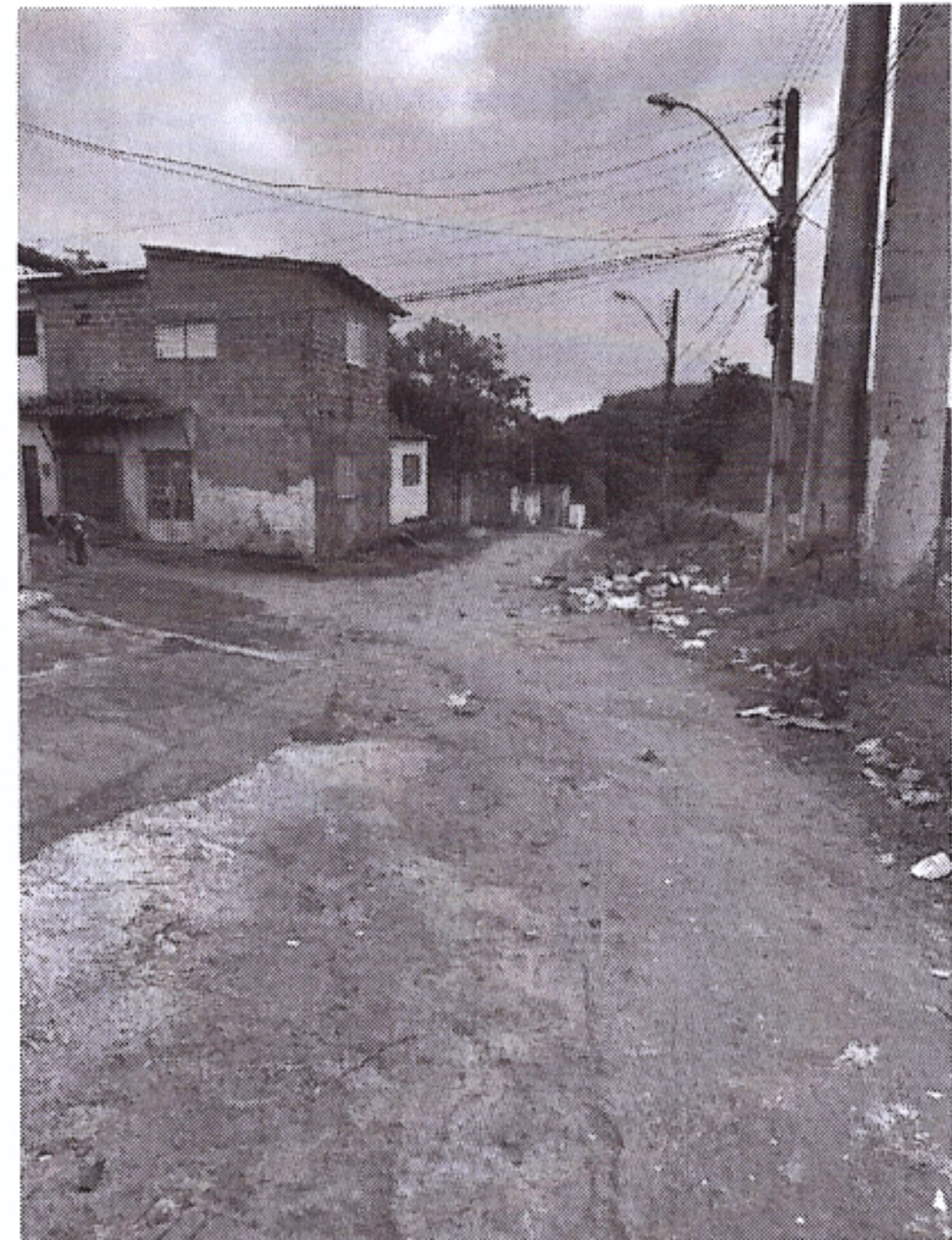
  
**LEONARDO DIAS**  
Vereador





ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DIAS

## LOCALIZAÇÃO E IMAGENS







Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Maceió  
GABINETE DO VEREADOR LUCIANO MARINHO

**INDICAÇÃO Nº 122/2021**

Senhor Presidente, Apresento a V. Exa.nos termos do art. 176 inc.I, do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito João Henrique Caldas (JHC), com cópia ao Secretario Municipal de Infraestrutura, Sr. Nemer Barros Souza Ibrahim, ouvido o plenário, **sugerindo a Pavimentação e Drenagem da Rua Vicente Celestino, Antiga Rua do Almirante, no bairro Santa Lucia.**

**Justificativa:**

Trata-se de uma comunidade já densamente ocupado por residências, que convivem há alguns anos com a frustração de terem visto chegar pavimentação nas vias principais, ao lado de suas casas, sem que o benefício fosse estendido também para eles, sobretudo por se tratar de ruas de pequena extensão, além de facilitar o acesso a via secundárias.

A pavimentação ora sugerida, Senhor presidente, constitui importante reivindicação da população daquela comunidade e é de relevante interesse público.

Maceió, 20 de julho de 2021

  
**Luciano Marinho**  
**Vereador – MDB/AL**





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**Indicação nº 83/2021/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Governador, José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, sugerindo a seguinte providência: **“CRIAÇÃO DE UM NÚMERO DE DISQUE DENÚNCIA ESPECÍFICO PARA OS CRIMES DE MAUS-TRATOS PRATICADOS CONTRA ANIMAIS”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de criar de um Disque Denúncia para os crimes de maus-tratos praticados contra animais no Estado de Alagoas.

Inicialmente, a Constituição Federal garante a proteção da fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade (artigo 23, inciso VII; e artigo 225, § 1º e inciso VII). O artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) considera crime as práticas de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Cabendo assim, a todo cidadão denunciar quando essa prática for de seu conhecimento.




MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CAMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

Vale salientar que, são consideradas como práticas de maus-tratos aos animais: o abandono, a agressão, a mutilação, o envenenamento, a manutenção em local incompatível com seu porte, sem iluminação, ventilação e boa higiene, manutenção do animal exposto ao sol por longo período de tempo ou em lugar sem abrigo de sol, fornecimento de alimentação não compatível com as necessidades do animal, e, ainda, se mantido permanentemente em corrente ou corda muito curta. Também configura o crime de maus-tratos, entre outros, a utilização de animais em shows que possam lhes causar lesão, pânico ou estresse, assim como a submissão ao esforço excessivo, tanto para animais saudáveis quanto para animais debilitados.

Como a prática de maus-tratos é considerada crime, a denúncia deve ser feita na Delegacia de Roubos e Crimes Ambientais do Estado de Alagoas, todavia por não existir um canal específico de denúncia contra os maus-tratos de animais no Estado de Alagoas, a população não é estimulada a denunciar e estes crimes findam sem punição do agressor.

Diante do exposto, fica clarividente a necessidade da criação de um Disque Denúncia para os crimes de maus-tratos contra animais no Estado de Alagoas, para que a população entenda a necessidade da abertura de inquérito e possível punição dos agressores.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

  
**Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**Indicação nº 085/2021/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, com cópia para o Ilustríssimo Senhor Nemer Barros Souza Ibrahim, Secretário Municipal de Infraestrutura, para que sejam tomadas as seguintes providências: **“REVITALIZAÇÃO COM RETIRADA DA ESTRUTURA EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER NO POSTO 7 DA PRAIA DE JATIÚCA”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade da execução de obras de infraestrutura para revitalização e construção de uma área de lazer no posto 7 da praia Jatiúca.

Referido objeto é fruto de uma reivindicação da população e de empresários daquela localidade, A revitalização deste espaço tão importante para os moradores, turistas e empresários, tornará o ambiente mais harmonioso, aconchegante e seguro para os frequentadores, Atualmente, moradores e turistas pouco utilizam aquele espaço, pois não possui atrativos e infraestrutura para tal. Vale salientar também, que segundo relatos de moradores, a estrutura existente está danificada, além de atrapalhar a circulação das pessoas poderá ocasionar acidentes.

Este é um pedido dos moradores que clamam para que seja realizada essa revitalização e a conseqüente retirada da estrutura atual

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

**Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Vereadora





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

ANEXO







MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO







MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO







MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

**Indicação nº 84/2021/GVOT**

A Sua Excelência o Senhor.

**Galba Novaes de Castro Netto**

Presidente da Câmara Municipal de Maceió

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 216, inciso I do Regimento Interno, a presente Indicação, e após aprovada pelo plenário, solicito o envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, João Henrique Caldas, sugerindo a seguinte providência: **“CRIAÇÃO DE UM NÚMERO DE DISQUE DENÚNCIA ESPECÍFICO PARA OS CRIMES DE MAUS-TRATOS PRATICADOS CONTRA ANIMAIS”**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação demonstra ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de criar de um Disque Denúncia para os crimes de maus-tratos praticados contra animais no município de Maceio.

Inicialmente, a Constituição Federal garante a proteção da fauna e veda práticas que submetam os animais à crueldade (artigo 23, inciso VII; e artigo 225, § 1º e inciso VII). O artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998) considera crime as práticas de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos. Cabendo assim, a todo cidadão denunciar quando essa prática for de seu conhecimento.

Vale salientar que, são consideradas como práticas de maus-tratos aos animais: o abandono, a agressão, a mutilação, o envenenamento, a manutenção em local incompatível



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO

com seu porte, sem iluminação, ventilação e boa higiene, manutenção do animal exposto ao sol por longo período de tempo ou em lugar sem abrigo de sol, fornecimento de alimentação não compatível com as necessidades do animal, e, ainda, se mantido permanentemente em corrente ou corda muito curta. Também configura o crime de maus-tratos, entre outros, a utilização de animais em shows que possam lhes causar lesão, pânico ou estresse, assim como a submissão ao esforço excessivo, tanto para animais saudáveis quanto para animais debilitados.

Assim, por não existir um canal específico de denúncia contra os maus-tratos de animais no município de Maceió, a população não é estimulada a denunciar e estes crimes findam sem punição do agressor.

Diante do exposto, fica clarividente a necessidade da criação de um Disque Denúncia para os crimes de maus-tratos contra animais no município de Maceió, para que a população entenda a necessidade da abertura de inquérito e possível punição dos agressores.

Sendo assim, SOLICITO a apreciação e atenção para esta importante demanda.

**Olívia Coimbra Cerqueira Tenório**  
Vereadora



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

**INDICAÇÃO Nº 25/2021**

*SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA QUE SE REALIZE A TROCA DE LÂMPADAS POR LÂMPADAS DE LED, NO LOTEAMENTO SANTA AMÉLIA, BAIRRO SANTA AMÉLIA, NESTE MUNICÍPIO.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Vereador, no uso de suas atribuições previstas no art. 216 e ss., do Regimento Interno desta Casa, **REQUER** o encaminhamento de ofício à SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública, para que haja *providências no sentido de que se realize a troca de lâmpadas por lâmpadas de LED nos postes com numeração C040319, C005609, C040247, S28001, S28003, S10195, no Loteamento Santa Amélia, Quadras “A”, “B” e “C”, bairro Santa Amélia, nesta capital.*

Este parlamentar tomou conhecimento por meio da população local que na referida rua ainda se encontra instaladas lâmpadas antigas, que detêm pouca luminosidade e ainda encarece o custo deste município.

É consabido que a iluminação pública é dever do Poder do Executivo Municipal, tendo este a incumbência de proporcionar à população segurança e desenvolvimento estrutural na cidade em que coordena.

Sendo assim, reitera-se o encaminhamento de ofício à Prefeitura de Maceió, com cópia à SIMA - Superintendência Municipal de Energia e Iluminação Pública, para que haja *providências no sentido de que se*





MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR GALBA NOVAES

*realize a troca de lâmpadas por lâmpadas de LED nos postes com numeração C040319, C005609, C040247, S28001, S28003, S10195, no Loteamento Santa Amélia, Quadras “A”, “B” e “C”, bairro Santa Amélia, nesta capital.*

Maceió/AL, 02 de agosto de 2021.

**GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO**  
MDB